

PGA

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

2012

MP  **SC** Estado de Santa Catarina
MINISTÉRIO PÚBLICO



Florianópolis
2012



Elaboração

Procuradoria-Geral de Justiça, assessorada pelos Centros de Apoio Operacional e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com a participação dos Procuradores e Promotores de Justiça e do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais.

(48) 3229.9001 | pgj@mp.sc.gov.br | www.mp.sc.gov.br | www.youtube.com.br/ministeriopublicosc

Projeto gráfico e editoração

Coordenadoria de Comunicação Social

(48) 3229.9011 | comso@mp.sc.gov.br

Revisão gramatical

Lucia Anilda Miguel

Impressão: Gráfica e Editora Papelaria Olivieri Ltda.

Tiragem: 750 exemplares

S222 Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.
Plano Geral de Atuação 2012. – Florianópolis :
Procuradoria-Geral de Justiça, 2012.
92 p.

1. Planejamento Estratégico. 2. Ministério Público –
Planejamento - Santa Catarina. 3. Ministério Público – Programa -
Santa Catarina. 4. Políticas Públicas – Santa Catarina. I. Título.

CDD : 341.413

SUMÁRIO

1 Apresentação	5
2 Missão	7
3 Visão.....	9
4 Valores.....	11
5 Desafios.....	13
6 Alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público.....	15
7 As metas nacionais	17
8 Indicadores estratégicos nacionais do mapa estratégico.....	23
9 Fixando metas do tipo SMART	43
10 Programas, projetos e ações institucionais alinhadas às metas e aos programas nacionais	45
10.1 Cidadania e Fundações	47
10. 2 Consumidor	51
10. 3 Controle de Constitucionalidade	59
10. 4 Criminal	61
10. 5 Infância e Juventude	67
10. 6 Meio Ambiente	71
10. 7 Moralidade Administrativa	75
10. 8 Ordem Tributária	79
11 Planejamento Estratégico 2012-2022.....	81
Composição da Administração do Ministério Público	85
Promotores de Justiça, por entrância e antiguidade na carreira.....	89

APRESENTAÇÃO

“Apesar de tudo e à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões, do que não ter mapa nenhum” Alvin Tofler

O Plano Geral de Atuação - PGA é um documento do planejamento de curto prazo e representa um recorte temporal das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional, que tem por objetivo alinhar as ações estratégicas do Ministério Público no cumprimento de sua missão constitucional.

O PGA tem entre seus objetivos a busca de uma Administração Pública eficiente, por meio do estabelecimento de metas factíveis e desafiadoras, com ênfase que pretende obter qualidade e otimização dos recursos que presta, sobretudo buscando a melhoria no atendimento ao cidadão. Ele estabelece que o desempenho do Ministério Público deve ser mensurado pela evolução de indicadores finalísticos, vinculados a objetivos estratégicos que, por sua vez, estão distribuídos em áreas de resultados.

São os princípios da eficiência e da eficácia que nos conduzem nesta viagem previamente traçada neste plano geral de atuação que apresentamos e que nos guiará ao destino do fortalecimento da Instituição.

É importante registrar que, em razão de cronograma, a finalização do processo de Planejamento Estratégico 2012-2022 somente deve ocorrer em junho de 2012, o que implicará na revisão das ações do PGA

PGA 2012

2012 no segundo semestre, visando a garantir que as metas estratégicas definidas para o exercício possam ser realizadas e avaliadas.

O PGA 2012 contempla, ainda, o alinhamento das ações estaduais, com as estratégias nacionais definidas no Planejamento Estratégico Nacional de atuação dos Ministérios Públicos, que integra o documento orientador do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, produzido em 2011.

A expectativa gerencial é de que todas as áreas do Ministério Público estejam engajadas para dar cumprimento às atividades elencadas como de execução prioritária, a fim de prestar à sociedade sua colaboração e empenho, de forma incisiva e integrada, em prol da garantia de direitos que lhe são legalmente outorgados.

LIO MARCOS MARIM

Procurador-Geral de Justiça

MISSÃO

Definida como base do planejamento estratégico, a missão insere a organização na conjuntura socioeconômica. É a razão de ser de uma organização e deve exercer um papel determinante na sua cultura, permitindo o acompanhamento das mudanças ambientais e a precisa definição de suas estratégias.

A missão, na qual, também, é possível delimitar o campo de atuação, é composta pelo negócio e pelo atendimento das necessidades do meio em que a organização está inserida.

A finalidade do Ministério Público de Santa Catarina, segundo estabelecido no seu planejamento estratégico, é o de “promover a defesa dos direitos da população”, e a missão é a de “promover a defesa dos direitos da população, visando à redução dos conflitos e à construção da paz social”.



VISÃO



Uma organização pode atingir um objetivo favorável quando seus integrantes acreditam coletivamente em um ideal. A visão permite o registro e a disseminação de credos em toda a organização. Com esse entendimento, o Ministério Público definiu como visão estratégica “ser uma instituição que sirva de referencial pelos padrões de eficiência e regularidade na geração de resultados úteis à sociedade e na garantia dos direitos do cidadão”.

VALORES



Os valores morais e éticos são os alicerces do processo de tomada de decisão de uma organização.
Segundo Joseph A. Litterer,

valores são idéias que as pessoas mantêm, como esperanças e suposições, sob a forma de um ideal, de uma crença, de um objetivo, tão grandes ou tão globais a ponto de não poderem ser realmente alcançados, mas que ao mesmo tempo servem como guias para as pessoas.

Os valores do Ministério Público são independência, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

DESAFIOS

Os desafios do Ministério Público, como questões críticas de alta relevância ou grandes problemas que afetam ou que poderão vir a afetar a plena realização da missão e a concretização da visão estratégica, foram apontados como sendo:

- a) atender plenamente às demandas da sociedade, relacionadas com sua missão;
- b) contribuir para a concretização dos direitos sociais e individuais indisponíveis;
- c) contribuir para a redução da criminalidade;
- d) consolidar e aperfeiçoar o perfil constitucional da Instituição;
- e) programar as políticas e prioridades institucionais;
- f) melhorar a qualidade da prestação dos serviços; e
- g) fortalecer a credibilidade da Instituição.



ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público de Santa Catarina, ao vincular suas ações na busca das metas nacionais, faz adesão e incorpora às suas rotinas de trabalho os indicadores estratégicos nacionais, que estão vinculados ao mapa estratégico nacional, apresentado a seguir.

Esse mapa decorre do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que, ao retratar a visão de futuro e a missão, estruturou os Programas em quatro dimensões:

- retorno para a sociedade;
- processos;
- pessoas, infraestrutura e tecnologia; e
- orçamentária e financeira.

Dos Programas contemplados no mapa estratégico, foram destacados quatro grandes eixos de mobilização de esforços dos Ministérios Públicos para a geração de resultados institucionais (objetivos) e para a sociedade (macrodesafios).



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO 2011-2015

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Instituição reconhecida como transformadora da realidade social e essencial à preservação da ordem jurídica e da democracia

Retorno para a Sociedade



Resultados Institucionais



Processos



Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia



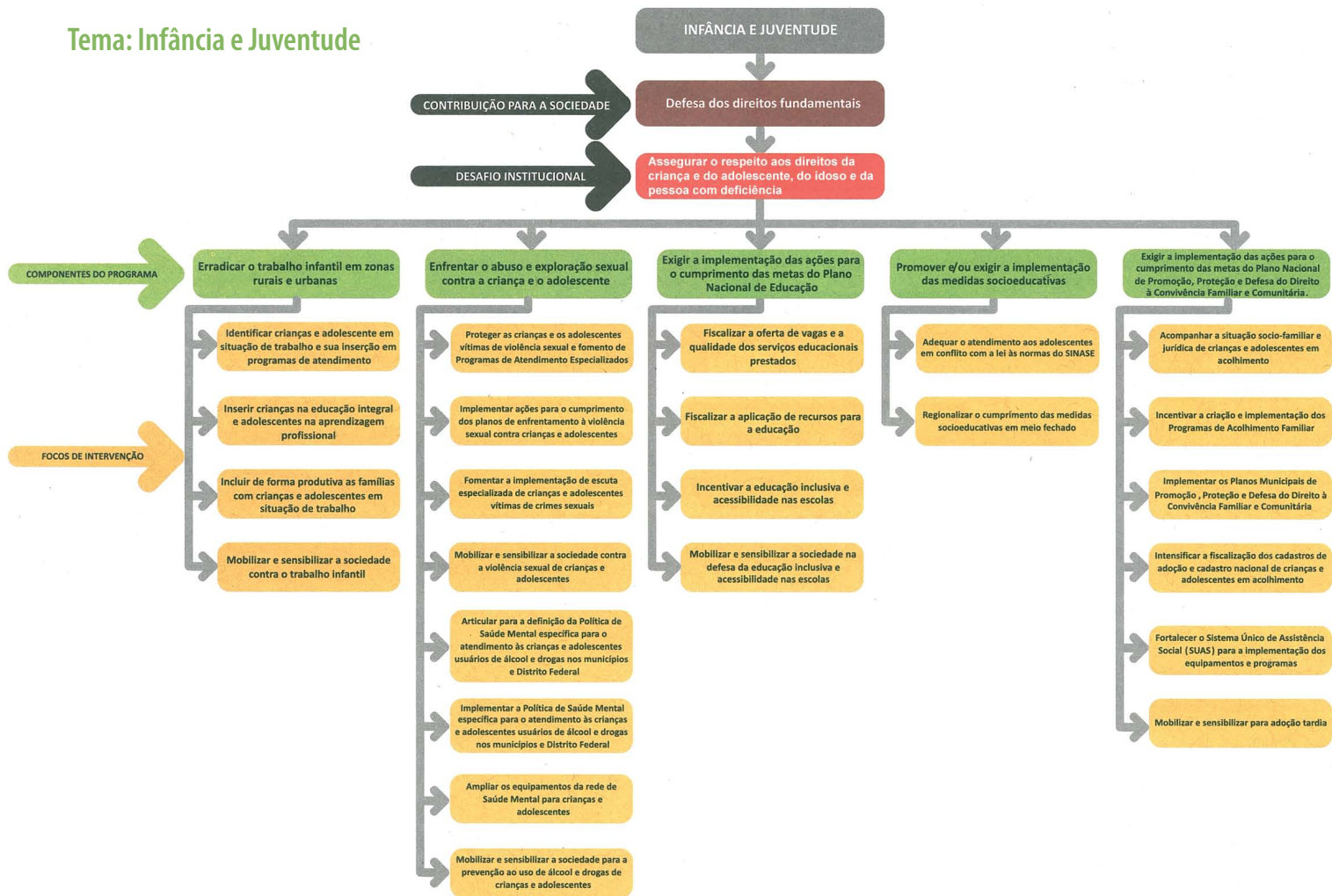
AS METAS NACIONAIS



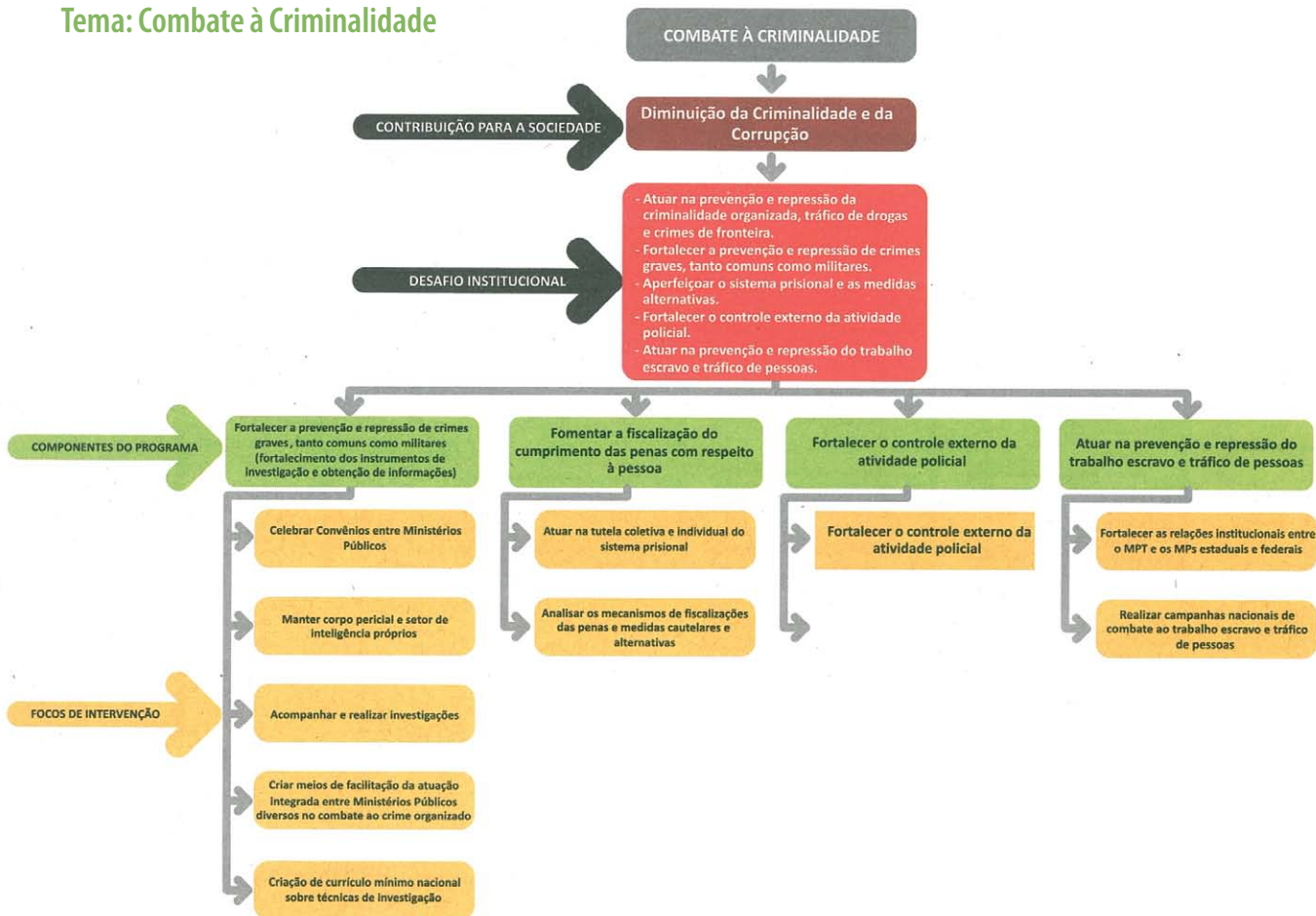
Os temas mobilizadores escolhidos foram transformados em metas nacionais e compreendem:

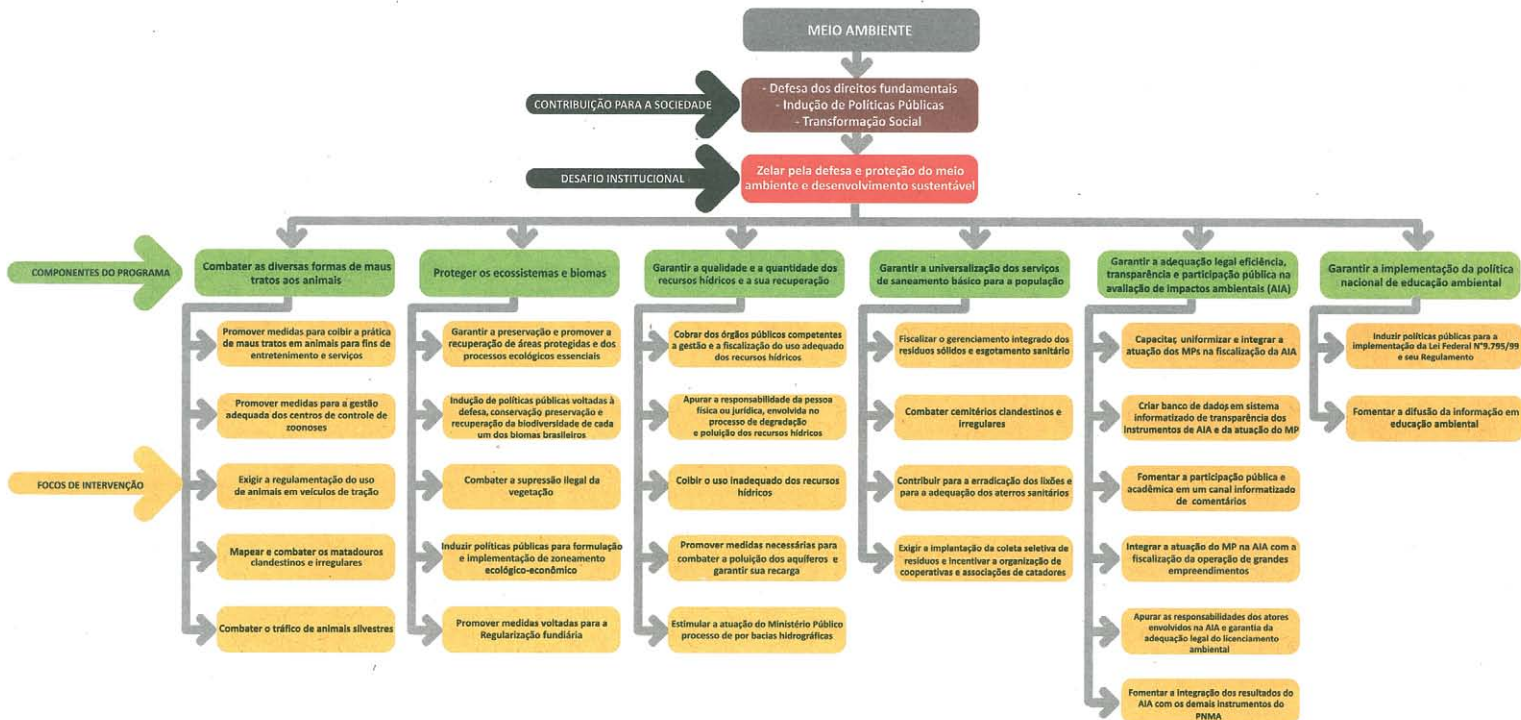
- infância e juventude;
- combate à criminalidade;
- meio ambiente; e
- improbidade administrativa e corrupção.

As iniciativas, que correspondem aos esforços locais organizados em projetos ou programas, como instrumentos geradores de produtos ou entregas para a sociedade, passam a integrar e a contribuir com os objetivos e macrodesafios nacionais.

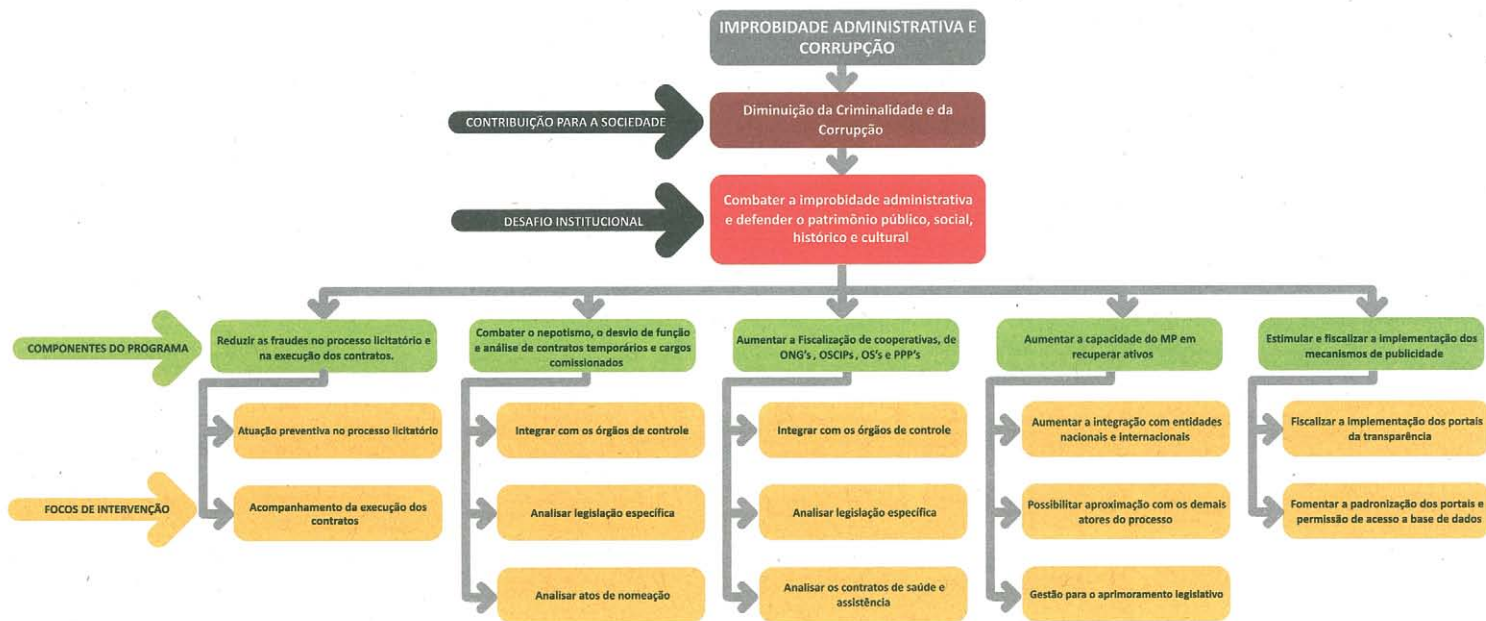


Tema: Combate à Criminalidade






Tema: Improbidade Administrativa e corrupção



INDICADORES ESTRATÉGICOS NACIONAIS DO MAPA ESTRATÉGICO



Os indicadores têm o propósito de testar o progresso da organização em direção aos objetivos estratégicos. O princípio é simples: se não há medição, não há controle. E, se não há controle, não há gerenciamento, ou seja, indicadores estratégicos mostram a relação entre os objetivos estratégicos e representam um teste permanente da validade da estratégia. Normalmente, os indicadores são utilizados para:

- embasar a análise crítica dos resultados da intervenção e do processo de tomada de decisão;
- contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais; e
- facilitar o planejamento e o controle do desempenho, pelo estabelecimento de métricas e pela apuração dos desvios ocorridos com os indicadores.

Os indicadores não podem agregar mais trabalho no dia a dia nem tempo excessivo para serem coletados e obtidos. No processo de seleção, os indicadores devem considerar os seguintes aspectos:

- comunicar o objetivo estratégico que está sendo atingido sem distorcer a atenção;
- possibilidade de se estabelecer meta de melhoria de longo prazo;
- necessidade de ser quantificável, com escolha de fonte confiável, que permita a mensuração de forma repetitiva; e
- possibilidade de escolha da melhor frequência de atualização da informação (mensal, trimestral, semestral).

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático	Atuar para que o cidadão tenha plenas condições de exercício da soberania popular, por meio da manifestação livre de seus direitos políticos, especialmente atentando para a regularidade do processo eleitoral.	Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, no aperfeiçoamento do REGIME DEMOCRÁTICO.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Judicial Eleitoral	Medir, por meio de iniciativas executadas, no aperfeiçoamento do REGIME DEMOCRÁTICO.	Somatório das ações eleitorais ajuizadas e recursos voltados ao aperfeiçoamento do REGIME DEMOCRÁTICO. Os números deverão ser estratificados em número de ações e número de recursos.
Assegurar o respeito aos direitos da criança e adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência	Assegurar a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, de forma a propiciar condições de máxima igualdade para o exercício da cidadania	Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa dos direitos da criança e adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa dos direitos da criança e adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; Critério 2 - DIREITOS DO IDOSO; Critério 3 - DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças, acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças, acórdãos desfavoráveis, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; Critério 2 - DIREITOS DO IDOSO; Critério 3 - DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Promover a igualdade, a inclusão social e assegurar o respeito às comunidades tradicionais	Fomentar o reconhecimento de igualdade de condições para todos, de inclusão social dos excluídos, repudiando qualquer forma de preconceito ou discriminação, bem como garantindo o pleno direito de diferenças que possuem as comunidades tradicionais.	Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa da igualdade, a inclusão social e assegurar o respeito às comunidades tradicionais.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL; Critério 2 - RESPEITO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa igualdade, a inclusão social e assegurar o respeito às comunidades tradicionais.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
Assegurar o direito à educação, à saúde e ao trabalho digno	Assegurar para que todos tenham acesso à educação, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Garantir que todos tenham acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde. Garantir as condições dignas de trabalho, de forma a assegurar as condições de saúde e segurança do trabalhador, humanizando as relações de trabalho.	Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa do direito à educação, à saúde e ao trabalho digno.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO; Critério 2 - DEFESA DO DIREITO À SAÚDE; Critério 3 - DEFESA DO DIREITO AO TRABALHO DIGNO.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa direito à educação, à saúde e ao trabalho digno.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Zelar pela defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável	Garantir a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, defendendo-o e preservando-o para as gerações presentes e futuras. Fomentar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Zelar para que o desenvolvimento econômico observe a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.	Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados.
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças / acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças / acórdãos desfavoráveis.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Combater a improbidade administrativa e defender o patrimônio público, social, histórico e cultural	Assegurar que atos de improbidade administrativa sejam adequadamente punidos, buscando o ressarcimento ao erário. Preservar o patrimônio público, social, cultural e histórico brasileiro, incluindo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.	Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças / acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças / acórdãos desfavoráveis.
		Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; Critério 2 - PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL, HISTÓRICO E CULTURAL.
Assegurar a defesa dos direitos do consumidor e proteger a ordem econômica e financeira	Garantir que a ordem econômica e financeira valorize o trabalho humano e a livre iniciativa, além de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando-se a condição de vulnerabilidade do consumidor.	Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na defesa dos direitos do consumidor e ordem econômica e financeira.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - DIREITO DO CONSUMIDOR; Critério 2 - ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na defesa dos direitos do consumidor e ordem econômica e financeira.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Atuar na prevenção e repressão ao trabalho escravo e tráfico de pessoas	Combater a prática do trabalho escravo, além do tráfico irregular de pessoas, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania.	Atuação Institucional Extrajudicial Cível	Medir a atuação do MP na prevenção e repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas.	Média aritmética das relações entre o número de ações judiciais propostas, Audiências Públicas, Recomendações e TACs firmados e o número de Inquéritos Cíveis e outros procedimentos instaurados nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - TRABALHO ESCRAVO; Critério 2 - TRÁFICO DE PESSOAS.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na prevenção e repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças / acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças / acórdãos desfavoráveis, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - TRABALHO ESCRAVO; Critério 2 - TRÁFICO DE PESSOAS.
Fortalecer o controle externo da atividade policial	Assegurar a plenitude da atuação ministerial no controle externo da atividade policial, visando à observância dos direitos e das garantias fundamentais do cidadão, além da eficiência do trabalho policial.	Atuação Institucional no Controle Externo	Medir a atuação do MP sobre o exercício da atividade policial.	Relação entre o número de procedimentos investigatórios criminais e de improbidade em desfavor de policiais no ano e no ano anterior.
		Atuação Institucional na defesa dos direitos fundamentais	Medir a atuação do MP em unidades policiais, visando sua adequação aos direitos humanos	Relação entre o número de inspeções em unidades policiais e o total de unidades policiais do País, estratificado por ramo.
		Atuação Institucional no Inquérito Policial	Medir a atuação do MP no inquérito policial	Relação entre o número de baixas com diligências e o número de diligências (Taxonomia: 920.258 e 920.589).

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Aperfeiçoar o sistema prisional e as medidas alternativas	Assegurar que o sistema prisional e as medidas alternativas sejam corretas e justamente aplicadas, garantindo o respeito aos direitos humanos e visando à prevenção da criminalidade.	Atuação Institucional no sistema prisional	Medir a atuação do MP no sistema prisional, visando a sua adequação aos direitos humanos.	Relação entre o número de avaliações das fiscalizações mensais/anuais nos estabelecimentos penais e o total de estabelecimentos penais no País.
Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira	Reforçar a atuação ministerial na investigação e combate à atuação da criminalidade organizada, de forma a intensificar a prevenção e repressão dos atos ilícitos, praticados por elas, em especial quando relacionadas ao tráfico de drogas e crimes de fronteira.	Atuação Institucional Extrajudicial Criminal	Medir a atuação do MP na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira.	Média aritmética das relações entre o número de denúncias apresentadas e o número total de inquéritos arquivados, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - CRIME ORGANIZADO (Lei Federal 9.034); Critério 2 - TRÁFICO DE DROGAS; Critério 3 - CRIME DE FRONTEIRA.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças / acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças / acórdãos desfavoráveis, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - CRIME ORGANIZADO (Lei Federal 9.034); Critério 2 - TRÁFICO DE DROGAS; Critério 3 - CRIME DE FRONTEIRA.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Resultados Institucionais

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Fortalecer a prevenção e repressão de crimes graves, tanto comuns como militares	Fomentar a atuação ministerial no combate aos crimes que atingem com maior intensidade a sociedade e os direitos fundamentais, como os crimes violentos ou de maior lesividade econômico-social.	Atuação Institucional Extrajudicial Criminal	Medir a atuação do MP na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira.	Média aritmética das relações entre o número de denúncias apresentadas e o número total de inquéritos arquivados, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - CRIMES GRAVES; Critério 2 - HOMICÍDIOS; Critério 3 - CORRUPÇÃO. OBS.: o rol dos crimes graves será definido no âmbito de cada MP.
		Iniciativas Institucionais	Medir, por meio de iniciativas executadas, a atuação do MP na repressão à crimes graves, homicídios e corrupção.	Somatório de iniciativas voltadas à temática. São consideradas iniciativas: palestras, projetos, eventos, participação e criação de grupos de atuação e trabalho, participação e criação de comissões, ICs e outros procedimentos + TACs firmados.
		Atuação Institucional Judicial	Medir decisões judiciais favoráveis à atuação do MP.	Relação entre a soma das sentenças / acórdãos favoráveis e parcialmente favoráveis e o total de sentenças / acórdãos desfavoráveis, nos seguintes critérios individualmente: Critério 1 - CRIMES GRAVES; Critério 2 - HOMICÍDIOS; Critério 3 - CORRUPÇÃO. OBS.: o rol dos crimes graves será definido no âmbito de cada MP.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Fortalecer a atuação integrada do Ministério Público	Fortalecer a estratégia de integração e unidade entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União, considerando a multiplicidade de atuações e visando uma uniformidade nas suas ações, sem prejuízo da independência funcional de seus Membros	Integração aos Programas Nacionais	Medir a aderência do MP aos Programas Nacionais do MP	Relação entre o número de MP que aderem aos Programas Nacionais do CNMP e o número total de MPs.
		Integração aos Programas Locais	Medir a realização de iniciativas realizadas entre MPs	Relação entre o número de MP que firmaram programas entre si e o número total de MPs.
Construir práticas uniformes	Construir mecanismos, grupos de atuação e ferramentas de atuação institucional uniforme, agregando boas práticas e experiências dos Ministérios Públicos dos Estados e da União	Práticas Uniformes	Medir o percentual de práticas uniformes no âmbito do MP	Relação entre o número de práticas uniformizadas no âmbito do MP e o total de práticas identificadas.
Fomentar a integração de bancos de dados	Estimular a integração dos bancos de dados do Ministério Público, construindo mecanismos de busca em múltiplos bancos de dados. Estabelecer padrões tecnológicos a serem implantados pelas unidades que permitam a interoperabilidade de sistemas heterogêneos	Integração de Bancos de Dados	Medir o nível de integração dos bancos de dados no âmbito do MP	Média aritmética das notas atribuídas no nível de integração no MP. Faixa de Avaliação: Nota 0 - Não existe compartilhamento de base de dados; Nota 5 - Existe compartilhamento da base de dados com um MP; Nota 10 - Existe compartilhamento da base de dados com mais de um MP.
Defender as prerrogativas institucionais	Fomentar, ampliar e garantir as prerrogativas e funções do Membro do Ministério Público. Numa visão democrática e institucional, entende-se por prerrogativa os direitos e garantias exclusivos e indispensáveis ao exercício da profissão no interesse social, ou ainda, os instrumentos legais específicos e fundamentais destinados ao pleno exercício das funções Ministeriais	Defesa Institucional	Medir a formalização de comissão de defesa das prerrogativas institucionais pelo MP	Média aritmética das notas atribuídas à Comissão específica para fomento, ampliação e garantia das prerrogativas institucionais. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não existe formalizado na instituição; Nota 1 - existe, mas se reúne menos de três vezes ao ano; Nota 3 - existe, reúne-se três vezes ou mais ao ano; Nota 5 - existe, reúne-se três vezes ou mais ao ano, inclusive com comissões de outros MPs.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Ampliar a atuação extrajudicial como forma de pacificação de conflitos	Incentivar os meios alternativos de solução de conflitos nos procedimentos com atuação extrajudicial do Ministério Público	Soluções Extrajudiciais	Medir a atuação do MP por meio de ações extrajudiciais	Relação entre o número de soluções extrajudiciais (número de TACs firmados + número de recomendações) e o número de ciências favoráveis e parcialmente favoráveis de sentenças em ACPs.
		Atuação Extrajudicial	Medir a atuação extrajudicial do MP	Somatório de número de ICPs e outros procedimentos instaurados
Atuar de forma proativa, efetiva, preventiva, e resolutiva, respeitando as competências constitucionais	Fortalecer a atuação preventiva do Ministério Público a partir de suas iniciativas e do conhecimento da realidade, objetivando resultados efetivos e responsáveis. Incentivar a instalação de núcleos de mediação processual e extraprocessual. Buscar a ampliação dos instrumentos de solução de controvérsias judiciais e extrajudiciais pelo Ministério Público, nas esferas cíveis, criminais e de improbidade	Atuação Pró-ativa	Medir a utilização dos meios para atuação pró-ativa do MP	Média aritmética das notas atribuídas aos instrumentos disponíveis para atuação resolutiva, preventiva e efetiva existente no MP para os critérios: Critério 1 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; Critério 2 - MEDIAÇÕES; Critério 3 - RECOMENDAÇÕES. Faixa de Avaliação: Nota 0 - Não é realizado; Nota 1 - É realizado, mas não em todas as Promotorias (MPEs) / Procuradorias (MPU); Nota 3 - É realizado regularmente em todas as Promotorias (MPEs) / Procuradorias (MPU).
		Acesso a Informações	Medir a disponibilidade dos instrumentos para obtenção de informações visando à atuação resolutiva, preventiva e efetiva existente no MP	Média aritmética das notas atribuídas aos instrumentos disponíveis para obtenção de informações junto a outras instituições visando à atuação resolutiva, preventiva e efetiva existente no MP para os critérios: Critério 1 - DETRAN; Critério 2 - TRIBUNAL DE CONTAS; Critério 3 - CONTROLADORIA GERAL; Critério 4 - POLÍCIAS; Critério 5 - INFOSEG; Critério 6 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL; Critério 7 - SECRETARIA DE FAZENDA ESTADUAL; Critério 8 - CADASTRO DE ELEITORES (TRE); Critério 9 - JUNTA COMERCIAL; Critério 10 - CARTÓRIOS DE REGISTRO. Faixa de avaliação: Nota 0 - comunicação por ofício; Nota 1 - comunicação por meio eletrônico (e-mail); Nota 3 - acesso parcial ao banco de dados; Nota 5 - acesso total ao banco de dados.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Celeridade Procedimental	Promover maior celeridade no andamento e conclusão dos procedimentos que tramitam na atividade-fim do Ministério Público	Eficácia Procedimental	Aferir a eficácia do andamento e conclusão de procedimentos extrajudiciais do MP	Relação entre o número de procedimentos extrajudiciais devolvidos e o número total de procedimentos extrajudiciais recebidos (Norma 33).
		Medição de Tramitação Extrajudicial	Medir o número de MPs que fazem controle do tempo de procedimentos extrajudiciais	Média ponderada dos seguintes critérios: Critério 1 (15%) - mede o tempo de tramitação dos inquéritos policiais (código da taxonomia); Critério 2 (35%) - mede o tempo entre a última entrada no MP do inquérito e a oferta da denúncia; Critério 3 (50%) - mede o tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais do MP. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não mensura; Nota 1 - mensura em alguns casos; Nota 3 - mensura em todos os casos.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Fortalecer a comunicação institucional	Ampliar canais de comunicação externo fazendo o Ministério Público e suas atribuições mais conhecidas do cidadão, de forma a garantir a visibilidade dos resultados institucionais. Estabelecer um processo permanente de comunicação da Instituição com a sociedade civil organizada como forma de entender melhor as demandas coletivas. Criar instâncias de comunicação interna periódicas entre vários níveis, envolvendo todos do ambiente de trabalho	MP na mídia	Aferir o modo como o MP vem sendo retratado na mídia	Número de matérias jornalísticas que mencionam o MP, para o período
		Estrutura de Comunicação	Medir a estrutura disponível para a comunicação nos MPs	Média aritmética das notas atribuídas à estrutura de comunicação existente no MP para os critérios: Critério 1 - Orçamento específico para a comunicação; Critério 2 - Pessoal com formação em comunicação social; Critério 3 - Equipamentos e softwares específicos para comunicação; Critério 4 - Política / plano de comunicação; Critério 5 - Formalização da área de comunicação na estrutura organizacional; Critério 6 - Mensuração das inserções do MP na mídia. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não existe; Nota 1 - Existe, mas com recursos (pessoas, equipamentos, matéria-prima, etc.) insuficientes; Nota 3 - Existe, com recursos (pessoas, equipamentos, matéria-prima, etc..) necessários
		Atendimento ao Cidadão	Medir o atendimento realizado aos cidadãos que vão até o MP	Relação entre o número de cidadãos atendidos pessoalmente no MP no ano e o número de cidadãos atendidos no ano anterior

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Facilitar o diálogo do cidadão com o Ministério Público	<p>Estreitar o diálogo entre a população e o Ministério Público a partir da ampliação das formas de acesso à Instituição, reforçando principalmente as ações de relacionamento, desenvolvendo uma linguagem acessível ao cidadão</p>	<p>Diálogo com o Cidadão</p>	<p>Medir os instrumentos disponíveis de diálogo com o MP</p>	<p>Média aritmética das notas atribuídas aos instrumentos de diálogo do cidadão com o MP para os critérios: Critério 1 - Ouvidoria; Critério 2 - Canal via <i>Internet</i> (fale conosco, <i>twitter</i>, digi-denúncia); Critério 3 - Canal via telefone (Disque-denúncia, fale conosco, etc.); Critério 4 - Consulta de movimentação pela <i>Internet</i> das demandas iniciadas pelo cidadão, salvo dados sigilosos; Critério 5 - Consulta de movimentação pela <i>Internet</i> dos procedimentos de atividade-fim Ministeriais, salvo sigilosos; Critério 6 - Portal da Transparência. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não existe; Nota 1 - Existe, mas não atende todas as Promotorias (MPes) / Procuradorias (MPUs); Nota 3 - Existe, em todas as Promotorias (MPes) / Procuradorias (MPUs)</p>
Aprimorar o intercâmbio de informações entre as Unidades	<p>Disseminar no âmbito do Ministério Público o intercâmbio de informações visando o conhecimento, a integração institucional e a atuação eficiente. Estabelecer, sistematizar e gerir o fluxo de informações e conhecimentos consolidados ou produzidos pela Instituição</p>	<p>Integração Institucional</p>	<p>Aferir a quantidade de ações voltadas para a promoção do intercâmbio de informações entre os MPs visando o conhecimento, a integração e a melhoria da atuação</p>	<p>Média aritmética das notas atribuídas aos instrumentos disponíveis para intercâmbio de informações (via sistemas de informações), salvo restrições de sigilo, existente no MP para os critérios: Critério 1 - Existência e movimentação de processos e procedimentos; Critério 2 - Consulta do teor de peças; Critério 3 - Existência e movimentação de processos e procedimentos do Conselho Superior. Faixa de Avaliação: Nota 0 - Não existe; Nota 1 - Existe, mas fracionado dentro do MP; Nota 2 - Existe para todo o respectivo MP; Nota 3 - Existe para todo o respectivo MP e outro(s) MP(s); Nota 10 - Existe com todos os ramos do MP</p>

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Intensificar parcerias e trabalho em rede de cooperação com setores: público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral	Ampliar e intensificar as parcerias de trabalho em rede de cooperação com setores: público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral, trabalhando em conjunto nas matérias de atuação da instituição	Rede de Cooperação	Medir o número total de parcerias e termos de cooperação firmados	Número total de parcerias (projetos, programas, convênios, etc.) e termos de cooperação firmados
Fortalecer o Controle Interno	Estimular a criação de mecanismos de controle, objetivando estabelecer sistemática de medição de desempenho institucional, a partir de critérios técnicos e objetivos, que permitam avaliar os resultados. Estruturar sistema de controle com o objetivo de proteger o patrimônio e produzir dados contábeis confiáveis, objetivando a avaliação da administração	Controle Interno	Medir no âmbito do MP o nível de controle interno	Média aritmética das notas atribuídas aos mecanismos de controle implantados para os critérios: Critério 1 - Auditoria interna (controle posterior) e/ou Controladoria (acompanhamento prévio e concomitante); Critério 2 - Centros de custos; Critério 3 - Controle de desempenho da instituição; Critério 4 - Corregedoria. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não existe; Nota 1 - Existe, mas com recursos (pessoas, equipamentos, matéria-prima, etc.) insuficientes; Nota 3 - Existe, com recursos (pessoas, equipamentos, matéria-prima, etc.) necessários
Aprimorar os processos de planejamento e gestão	Estimular a cultura de planejamento, incentivando a instalação de escritório de projetos no âmbito do Ministério Público, para a profissionalização de gestão e superação de desafios estratégicos	Excelência da Gestão	Medir o valor da pontuação orientada pela metodologia GESPUBLICA	Mensuração orientada pelos seguintes critérios: LIDERANÇA; ESTRATÉGIA E PLANOS; CIDADÃO; SOCIEDADE; INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO; PESSOAS; PROCESSOS E RESULTADOS (GESPUBLICA)

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Processos

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Aprimorar e informatizar as rotinas administrativas	Promover boas práticas de simplificação, racionalização, integração e padronização das rotinas administrativas por meio de sua informatização, buscando a forma mais eficiente e econômica de executá-las	Informatização Administrativa	Medir no âmbito do MP o nível de informatização e modernização de rotinas administrativas estratégicas	Média aritmética das notas atribuídas à informatização e/ou modernização para os critérios, segundo o plano de cada MP: Critério 1 - Sistema de gestão de pessoas; Critério 2 - Sistema de folha de pagamento; Critério 3 - Sistema de gestão de patrimônio; Critério 4 - Sistema de almoxarifado e materiais; Critério 5 - Sistema de licitações; Critério 6 - Sistema de controle de processos administrativos (protocolo); Critério 7 - Sistema para gestão financeira. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não informatizado; Nota 1 - informatizado, mas não de forma satisfatória; Nota 2 - informatizado, mas não em todos os locais; Nota 3 - informatizado e modernizado plenamente

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Intensificar o desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes	Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todos os Membros e Servidores do Ministério Público capacitando-os para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho. Desenvolver nas pessoas uma visão global da instituição, estimulando a integração e fomentando o comprometimento. Manter programas permanentes de capacitação permitindo o uso das habilidades dos Servidores em suas áreas de especialização.	Capacitação	Medir o percentual de Membros e Servidores que receberam cursos de capacitação e/ou treinamento de patrocinados ou apoiados pela instituição.	Relação entre o número de pessoas (Membros e Servidores) capacitadas e/ou treinadas (mínimo de 20h/ano - cumulativas) e o total de Membros e Servidores.
Fomentar a cultura de resultados	Fomentar no âmbito do Ministério Público a cultura de metas a serem alcançadas, promovendo ações que incentivem formações de grupos de trabalho de atuação integrada, aferindo periodicamente os resultados.	Metas Alcançadas	Indicar o percentual de metas alcançadas em Planos Estratégicos e/ou Planos de Atuação.	Relação entre o somatório de metas alcançadas pelos MPs e o total de metas a serem alcançadas pelos MPs. Estratificar o índice por MP.
		Engajamento Estratégico	Medir o número de MPs que elaboram seus Planos Estratégicos.	Relação entre o número de MPs que realizaram o planejamento estratégico e o número total de MPs.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Valorizar e motivar Membros e Servidores	Promover ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento, onde as pessoas encontrem espaço para o seu desenvolvimento integral. Programar gestão de recursos com mecanismos claros e objetivos de valorização, conciliando as necessidades, o compromisso com os resultados almejados pela instituição e as expectativas de Membros e Servidores.	Clima Organizacional	Medir o índice de satisfação e comprometimento de Membros e Servidores por meio de pesquisa.	Relação entre as avaliações positivas sobre o total de avaliações na pesquisa de clima organizacional (trabalho em equipe, motivação, relacionamento interpessoal, infraestrutura, valorização, entre outros).
		Valorização e Motivação	Medir o número de MPs que promovem ações afirmativas para valorização e motivação de seus Membros e Servidores	Relação entre o número de MPs que realizaram iniciativas voltadas à melhoria da valorização e motivação de pessoal e o número total de MPs.
Promover a governança da Tecnologia da Informação	Uniformizar e direcionar o uso da Tecnologia para dar suporte à organização na implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, garantindo controles efetivos, ampliando os processos de segurança, melhorando o desempenho institucional e promovendo decisões integradas sobre os investimentos em TI. Manter atualizados processos e práticas relacionados à infraestrutura de sistemas, redes e dispositivos tecnológicos utilizados pelo Ministério Público. Garantir o alinhamento da TI com os objetivos estratégicos da instituição, a correta alocação e medição de recursos envolvidos, a mitigação de riscos em TI, a medição e avaliação do desempenho.	Governança Tecnológica	Medir o grau de aderência das áreas de Tecnologia da Informação dos MPs ao padrão de governança estabelecido pelo CNMP.	Média ponderada dos seguintes critérios: Critério 1 (35%) - possui plano estratégico de TI; Critério 2 (15%) possui plano diretor de TI; Critério 3 (35%) - possui comitê estratégico de TI; Critério 4 (15%) - possui comitê diretivo de TI.

Indicadores Estratégicos – Perspectiva de Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Assegurar atualização da infraestrutura tecnológica	Assegurar a renovação periódica do parque de TI, considerando instalações físicas, <i>hardware</i> , <i>software</i> e <i>peopleware</i> adequado às atividades do Ministério Público, visando garantir o bom desempenho das Unidades, a integração das informações e a disseminação de conhecimento. Tornar a TI um fator facilitador das ações institucionais, garantindo ainda a confiabilidade, disponibilidade e estabilidade dos sistemas.	Infraestrutura Tecnológica	Medir o nível de atualização da infraestrutura tecnológica do MP.	Média ponderada dos critérios: Critério 1 (20%) - % de sedes com <i>Internet</i> própria; Critério 2 (10%) relação entre o número de computadores (<i>desktop</i> + <i>notebook</i>) e o número total de Membros e Servidores; Critério 3 (20%) - % de computadores modernizados (tempo de vida igual ou inferior a 4 anos); Critério 4 (25%) - relação entre o número de pessoas na TI e o número de pessoas estabelecido no PDTI (Plano Diretor de TI); Critério 5 (25%) - relação entre o número de softwares básicos implantados e o número estabelecido no PDTI (Plano Diretor de TI).
Assegurar a atualização da infraestrutura física	Garantir infraestrutura física adequada à atuação do Ministério Público. Implementar uma política de manutenção da infraestrutura. Elaborar projetos para reforma ou construção de prédios respeitando os conceitos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança.	Infraestrutura Física	Verificar a padronização das instalações físicas das unidades do MP quanto aos aspectos mobiliários, imobiliários, de acessibilidade e de segurança.	Média aritmética das notas atribuídas para os seguintes critérios: Critério 1 - % de sedes com acessibilidade; Critério 2 - % de sedes com sustentabilidade; Critério 3 - % de sedes com segurança contra sinistros; Critério 4 - % de sedes com segurança (vigilância); Critério 5 - % de sedes com mobiliário adequado. Faixa de Avaliação: Nota 0 - não atende; Nota 1 - existe, mas não de forma satisfatória; Nota 2 - existe de forma satisfatória, mas não em todos os locais; Nota 3 - atende plenamente.

Indicadores estratégicos – Perspectiva de Orçamentária e Financeira

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Finalidade do Indicador	Método de Cálculo
Assegurar recursos orçamentários e otimizar sua alocação	Assegurar recursos orçamentários que viabilizem a atuação do Ministério Público, criando meios concretos para justificar sua proposta orçamentária. Maximizar a gestão e alocação de recursos buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamento e execução, de forma coordenada com as prioridades da instituição. Programar cultura de elaboração de plano orçamentário plurianual. Buscar fontes externas de financiamento para os projetos do Ministério Público	Varição Orçamentária	Comparar a variação orçamentária entre o MP e seu ente federativo.	Relação entre a variação do orçamento do MP e a variação do orçamento do seu ente federativo. A variação é calculada pela relação entre a diferença orçamentária de anos subsequentes e o orçamento do ano anterior.
		Recursos Extraorçamentários	Medir o volume de recursos financeiros captados junto a fontes extraorçamentárias.	Relação entre os recursos financeiros captados junto a fontes extraorçamentárias e o orçamento total.
		Execução Orçamentária	Medir a execução real do orçamento anual	Relação entre o somatório das despesas realizadas e o total de despesas previstas no orçamento.
		Adequação Orçamentária	Medir o volume de recursos despendidos em situações emergenciais ou que extrapolaram o orçamento previamente previsto.	Relação entre o somatório das despesas não previstas em orçamento e o orçamento total.

FIXANDO METAS DO TIPO SMART

No contexto de gestão, o conceito de meta costuma ser associado ao de objetivo de um programa ou projeto, devendo ser definido, obrigatoriamente, quer em termos numéricos (quantificado), quer em termos temporais (ter um prazo).

Ao se fixar uma meta para um objetivo qualquer, estamos definindo objetivamente um alvo para ser alcançado, e, para isso, precisamos criar uma meta SMART (Inteligente).

- *Specific* (Específica);
- *Mensurable* (Mensurável);
- *Attainable* (Alcançável);
- *Relevant* (Relevante);
- *Time-Based* (Temporal).

As metas do PGA 2012 somente serão fixadas depois de realizado o processo de Planejamento Estratégico.



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS
ALINHADAS ÀS METAS E AOS PROGRAMAS
NACIONAIS



10.1 Cidadania e Fundações

10.1.1 Promover a implantação de políticas públicas com vistas à prevenção, ao uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de drogas

O uso de drogas tem se tornado uma problemática presente nas diversas cidades catarinenses e, por conseguinte, objetivando reverter essa situação, o Ministério Público, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações, elegeu como prioridade para o Plano Geral de Atuação 2012 ações com força para prevenir, evitar, impedir ou reduzir o uso ou a dependência de drogas, e para o tratamento e a reinserção social de usuários de drogas.

10.1.1.1 Atuação coordenada junto ao poder público e a entidades privadas

Identificar a forma de atuação dos órgãos governamentais e não governamentais que atuam com usuários de drogas, objetivando promover atividades que fortaleçam e aprimorem a atuação de forma mais efetiva e eficaz.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Assegurar a qualidade no atendimento aos usuários de drogas realizada pelos órgãos governamentais e não governamentais dos Municípios Catarinenses, voltados a este público	Identificar possíveis falhas/ fragilidades no tratamento considerando o grande aumento de usuários resultando no aumento da violência urbana	1. Vistorias nos locais 2. Avaliação do dependente	Hospitais (estaduais e particulares), clínicas especializadas, centros de Saúde, outros	Semestral	1. 100 % com resultados positivos de reinserção social 2. 100 % de estabelecimentos de atendimentos vistoriados	1.* 2.**	% com resultados positivos de reinserção social % de estabelecimentos de atendimento vistoriados

* Índice de dependentes com reinserção social = $1 - (\text{número de dependentes não recuperados} \times 100 / \text{total de dependentes tratados})$

** Índice estabelecimentos vistoriados = $1 - (\text{número de estabelecimentos não fiscalizados} \times 100 / \text{total de estabelecimentos de atendimento})$

10.1.1.2 Programa de Orientação e Vistoria nas Comunidades Terapêuticas

O programa de Orientação e Vistoria nas Comunidades Terapêuticas tem por objetivo orientar a instituição acerca de critérios mínimos para o funcionamento das comunidades que prestam serviços terapêuticos no tratamento psicossocial dos dependentes químicos, notadamente no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado, ao espaço para atividades, à rotina de funcionamento e tratamento, entre outros, evitando, com isso, a má qualidade do atendimento prestado e a falta de adequação para abrigar os dependentes em busca de tratamento.

Após as vistorias realizadas nas instituições para verificar se atendem aos critérios mínimos de funcionamento,

tais como: condições de higiene do local, corpo técnico especializado, espaço para atividades terapêuticas, entre outros, instaurar procedimentos administrativos e/ou judiciais com vistas à regularização.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar o número de estabelecimentos intimados/oficiados/regularizados	Garantir resultado positivo no tratamento	Procedimentos instaurados	Promotorias de Justiça	Semestral	100% dos estabelecimentos adequados em razão dos procedimentos instaurados	1.*	% dos estabelecimentos adequados em razão dos procedimentos instaurados

* Índice de procedimentos com sucesso na regularização = $1 - (\text{número de procedimentos cumpridos} \times 100 / \text{total de procedimentos de regularização})$

10.1.1.3 Capacitação dos Membros e Servidores para o combate às drogas ilícitas

Criação no âmbito do Ministério Público de cursos de capacitação para o enfrentamento da problemática das drogas ilícitas no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de orientar Membros e Servidores do Ministério Público no que diz respeito às drogas e aos seus efeitos sobre a mente e o próprio desenvolvimento físico de pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Capacitar Membros e Servidores e orientá-los sobre o uso de drogas ilícitas	Conhecimento para o combate ao uso de drogas ilícitas	Promotores e Servidores orientados na temática	CEAF	Semestral	100 % de Membros e Servidores orientados na temática	1. *	% de Membros e Servidores orientados na temática

* Índice de Membros e Servidores orientados na temática (entorpecentes) = $1 - (\text{número de Membros e Servidores orientados} \times 100 / \text{total de Membros e Servidores da instituição})$

A close-up photograph of a person's hands holding a metal shopping basket. The person is wearing a white dress shirt and a striped tie. The background is a soft, out-of-focus green and white. The text '10.2 Consumidor' is overlaid in white on the right side of the image.

10.2 Consumidor

10.2.1 Promover a proteção da saúde e a segurança do consumidor

Programar ações que visem a resguardar a saúde e a segurança dos consumidores de produtos e serviços.

10.2.1.1 Atuação para combater o uso indiscriminado de agrotóxicos em alimentos

Por meio de análise realizada em laboratório, ficou identificada a presença de altos índices de resíduos de agrotóxicos em frutas e hortaliças destinadas ao consumo humano. O programa tem como objetivo coibir o uso indevido de agrotóxicos, fortalecendo a economia agrícola e garantindo o direito básico à saúde de agricultores, consumidores, além de um meio ambiente equilibrado.

A meta são ações com os órgãos participantes do Termo de Cooperação Técnica n. 19/2010, atuando de forma

repressiva e educativa, com orientação ao setor agrícola, no sentido de estimular o manejo correto de defensivos de uso permitido e avanço para o cultivo de alimentos orgânicos.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Monitorar os resultados das análises realizadas pela Vigilância Sanitária nas hortifruticulturas para posterior fiscalização junto aos produtores	Coibir o uso indevido de agrotóxico e garantir a saúde de produtores e consumidores	Número de produtores de hortifruticulturas fiscalizados	Análises laboratoriais realizadas pela Vigilância Sanitária	Mensal	100 % de hortifruticulturas com redução de resíduos de agrotóxicos	1.*	% de hortifruticulturas com redução de resíduos de agrotóxicos

* Índice de adequação dos Estados fiscalizados = número de produtores adequados x 100 / total dos produtores fiscalizados

10.2.1.2 Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal

As ações contínuas do Programa têm por objetivo proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e comercialização de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias, além de orientar manipuladores, comerciantes e consumidores para os riscos à saúde no consumo de produtos impróprios, com a adequação das estruturas de produção, armazenagem, transporte e comercialização de produtos.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar os estabelecimentos de transporte, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal para o consumo humano	Garantir a saúde do consumidor e a qualidade dos produtos comercializados	Número de estabelecimentos fiscalizados	Órgãos fiscalizados - Vigilância Sanitária e outros	Trimestral	100% de adequação dos estabelecimentos comerciais e industriais fiscalizados	1.*	% de adequação dos estabelecimentos comerciais e industriais fiscalizados

* Índice de adequação dos estabelecimentos fiscalizados = 1 - (número de estabelecimentos adequados x 100 / total de estabelecimentos fiscalizados)

10.2.2 Ampliar o efetivo atendimento ao consumidor por meio da interação entre seus órgãos de defesa

Em razão do grande número de Municípios que não possuem PROCONs e outros que criaram o órgão sem qualquer estrutura operacional, busca-se contribuir para o aumento da efetividade do serviço de atendimento ao consumidor.

10.2.2.1 Atuação para ampliação da efetividade no atendimento aos interesses do consumidor

A meta é atuar na ampliação do Serviço de Atendimento ao Consumidor (PROCON) pela implantação, pela regionalização e pelo fortalecimento desse órgão, além de municipais ou regionais de defesa do consumidor no Estado, a fim de facilitar o acesso de todos os consumidores aos mecanismos de proteção e defesa de seus direitos e interesses. Promover, também, o efetivo intercâmbio de atuação entre os órgãos de defesa do consumidor, na busca de uma atuação dinâmica e coordenada.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar os PROCONs em pleno funcionamento	Garantir a proteção jurídica/administrativa dos direitos dos consumidores através dos PROCONs em todos os Municípios	Número de PROCONs instalados e funcionando	Prefeituras	semestral	100% dos municípios com PROCON devidamente instalados e em funcionamento	1.*	% dos municípios com PROCONs instalados e funcionando

* Índice de PROCONs instalados = número de Municípios com PROCON x 100 / 293 Municípios

10.2.3 Combater cláusulas contratuais e práticas abusivas

O objetivo é programar ações que visem ao combate a cláusulas de contratos de adesão e práticas comerciais consideradas abusivas à luz do Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto aos serviços de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, de telefonia e serviços públicos essenciais.

10.2.3.1 Combater irregularidades no serviço de telefonia

Combater as cláusulas contratuais e práticas abusivas no fornecimento de serviço de telefonia, verificando, ainda, o cumprimento do plano de metas estipulado pela Anatel e a correta prestação de serviço ao consumidor.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar cláusulas contratuais consideradas abusivas nos contratos de telefonia	Garantir a segurança do consumidor	Número de contratos analisados	Contratos de adesão	Mensal	100% dos contratos de adesão das operadoras que atuam em SC	1. **	% de contratos com cláusulas abusivas
Identificar irregularidades no atendimento dos serviços de telefonia por operadora	Garantir a qualidade do serviço prestado ao consumidor	Número de denúncias por operadora	Denúncias noticiadas por operadora	Mensal	100% das denúncias avaliadas	2. *	% de denúncias avaliadas

** Índice de contratos com cláusulas abusivas = número de contratos com cláusulas abusivas x 100 contratos analisados

* Índice de denúncias avaliadas = número de denúncias avaliadas x 100 total de denúncias

10.2.3.2 Combater irregularidades no fornecimento de água e na coleta de esgoto

A meta é atuar no exame da legalidade do valor da tarifa e da qualidade da prestação do serviço de água e coleta de esgoto oferecido pelo Município, com o fim de reprimir eventuais abusos e prejuízo aos consumidores. Identificar a legalidade do valor da tarifa de água e coleta de esgoto, além da qualidade da prestação do serviço, pelo Município, com o fim de reprimir eventuais abusos e prejuízo aos consumidores.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar a legalidade da tarifa de água e esgoto cobrada pelo Município	Identificar possíveis irregularidades que possam prejudicar o consumidor	Número de contratos analisados	Contratos de adesão	Mensal	100% dos contratos analisados	1*	% de contratos regulares
Identificar a qualidade dos serviços de água e esgoto	Garantir a qualidade do serviço prestado ao consumidor	1. aferir qualidade da água 2. aferir tratamento do esgoto	Municípios	Semestral	1. 100% das estações de tratamento de água fiscalizadas 2. 100 % das estações de tratamento de esgoto fiscalizadas	2. ** 2.***	% de municípios com qualidade de água % de municípios com qualidade no tratamento de esgoto

* Índice de Municípios com contratos regulares = número de municípios regulares x 100 / 293 Municípios

** Índice de Municípios com qualidade de água = número de municípios com qualidade de água x 100 / 293 Municípios

*** Índice de Municípios com qualidade no tratamento do esgoto = número de municípios com esgoto tratado x 100 / 293 Municípios

10.2.3.3 Programa Combustível Legal

O objetivo é atuar na análise de qualidade de combustíveis para proteger os consumidores catarinenses de

impropriedade, inadequação e outras práticas ilícitas na comercialização de derivados de petróleo e outros combustíveis automotivos, promovendo a prevenção e repressão das infrações à ordem econômica e às relações de consumo.

O objetivo é atuar na análise permanente dos combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool) comercializados no Estado por meio de fiscalização e análise laboratorial.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar a qualidade dos combustíveis comercializados em SC	Evitar adulteração dos combustíveis que trazem prejuízo ao consumidor	Número de postos fiscalizados	Postos de Gasolina	Mensal	1. 100% dos postos fiscalizados regulares 2. 100% dos postos regulares	1. * 2. **	

* Índice de postos fiscalizados com combustível legal = número de postos com combustível legal x 100 / número de postos fiscalizados

** Índice de postos fiscalizados com combustíveis adulterados = número de postos com combustível adulterados x 100 / número de postos fiscalizados

10.2.4 Defender a concorrência

A formação de cartel, com o acordo entre concorrentes para fixação de preços, cotas de produção, divisão de cliente ou mercados de atuação, é a mais grave lesão à concorrência. A atuação no combate efetivo à “cartelização” e às demais infrações contra a ordem econômica tem por objetivo garantir ao consumidor os melhores preços e opções do mercado.

10.2.4.1 Atuar no combate a cartéis e demais infrações contra a ordem econômica

Atuar com base no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, visando a reprimir cartéis e outras infrações contra a ordem econômica nas relações de consumo.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Inibir a formação de cartéis	Garantir melhores preços aos consumidores	Número de denúncias analisadas	Denúncias	Mensal	100% das denúncias atendidas e identificadas	1.*	% das denúncias atendidas e fiscalizadas

*Índice de denúncias de formação de cartéis = número de denúncias constatadas e formação de cartéis x 100 / número de denúncias formação de cartéis



10.3 Controle de Constitucionalidade

10.3.1 Intensificar o controle de constitucionalidade de leis e atos normativos estaduais e municipais

Acompanhar a edição de atos normativos, tanto estaduais quanto municipais, desde a tramitação das proposições nas casas legislativas, o que propicia, inclusive, a execução de um controle preventivo, até a publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial dos Municípios para a execução do controle jurisdicional.

10.3.1.1 Atuação no Controle Preventivo

O controle preventivo de constitucionalidade consiste na atuação do Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade e também dos Promotores de Justiça perante os poderes executivo e/ou legislativo, visando a impedir a promulgação de lei ou ato inconstitucional.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/Unidade de medidas	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar as legislações publicadas contendo inconstitucionalidades	Prevenir a publicação e execução de atos considerados inconstitucionais	Número de normas analisadas	Legislações municipais e estaduais	Diária / mensal	100% de normas sem inconstitucionalidade	1.*	% de normas sem inconstitucionalidade

* Índice de normas constitucionais = $1 - (\text{número de normas identificadas com inconstitucionais} \times 100 / \text{total de normas analisadas})$

10.3.1.2 Atuação no Controle Jurisdicional

Após a publicação de leis ou atos normativos eivados de inconstitucionalidades, a impugnação deles deve ser feita no Poder Judiciário, mediante o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade.



10.4 Criminal

10.4.1 Programa de combate ao tráfico de drogas

Combater de forma efetiva o crime organizado no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de coibir ações que propiciem o seu desenvolvimento, principalmente aquelas ligadas à prática do crime de tráfico de drogas que, atualmente, alastra-se de forma indiscriminada. A prática do tráfico de entorpecentes induz ao cometimento de vários outros crimes, o que afronta não só a saúde pública, mas também a vida, o patrimônio, a administração pública, o sistema financeiro e econômico e a correção da atividade policial. Constitui, dessa forma, um mal que atinge a cidadania, a segurança pública, leva à marginalização e compromete o desenvolvimento social, alastrando-se de maneira estrutural e organizada pelo Estado. Por esse motivo, uma das principais metas para ano de 2012 é a recuperação de ativos ilícitos e o desmantelamento financeiro de organizações criminosas, como forma de combater o tráfico de drogas e, também, o crime de lavagem de dinheiro.

O Programa pretende, também, elaborar planejamento, criando base estatística que permita a realização de ações coordenadas e integradas com os demais órgãos responsáveis pela inteligência e persecução criminal, objetivando medidas

repressivas e processos criminais eficientes contra os responsáveis pelo tráfico, notadamente, voltados à lavagem de dinheiro e ao branqueamento de capitais.

10.4.1.1 Combater o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro

Atuar na prevenção e repressão ao tráfico de drogas e na lavagem de dinheiro.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Atuar na prevenção e repressão ao tráfico de drogas e lavagem de dinheiro	Restringir o tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro	Número de ações intentadas	GECOCs	Bimestral	100% das ações do GECOC realizadas com sucesso	1.*	% das ações do GECOC realizadas com sucesso

*Índice de eficiência dos GECOC's = operações com resultado x 100 / total de operações realizadas

10.4.1.2 Fiscalização do Sistema Prisional

Detectar situações de risco e proporcionar as medidas necessárias para o combate às organizações criminosas com atuação dentro do sistema prisional.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar o sistema prisional	Combater as organizações criminosas com atuação dentro das penitenciárias	Número de fiscalizações	GECOC's	Trimestral	100% de fiscalizações no sistema prisional	1.*	% penitenciárias e delegacias fiscalizadas pelo GECOC

*Índice de fiscalizações nos sistemas prisionais pelo GECOC = número de unidades fiscalizadas x 100 / total de unidades

10.4.2 Acompanhar o cumprimento das penas

Detectar situações de risco e proporcionar as medidas necessárias, não só quanto às condições do cumprimento da pena mas também quanto ao combate às organizações criminosas com atuação dentro do sistema prisional.

10.4.2.1 Programa de execução regular da pena

Garantir o acompanhamento do cumprimento das penas, padronizando a sua fiscalização, além do conhecimento completo da verdadeira situação carcerária no Estado, intensificando a verificação das condições e a adequação legal dos estabelecimentos prisionais do Estado, inclusive, quanto ao cumprimento das penas impostas pela Justiça.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar os processos dos apenados	Verificar a regularidade e legalidade no andamento dos processos dos apenados	Número de processos	Conselho Penitenciário do Estado	Mensal	100% dos processos analisados com regularidade	1.*	% dos processos analisados com regularidade

* Índice de cumprimento regular da pena = número de processos regulares x 100 / processos analisados.

10.4.2.2 Fomentar ações de inteligência dentro do sistema carcerário para o combate de organizações criminosas

Fomentar ações de inteligência no combate às organizações criminosas dentro do sistema carcerário.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objeto	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fomentar ações de inteligência	Identificar a ação de organizações criminosas no sistema carcerário	Número de organizações criminosas atuando	Centro de Inteligência	Mensal	0% de ocorrência	1.*	Número de ocorrências

*Dado registrado por sistema carcerário

10.4.3 Exercer o controle externo da atividade policial

Permitir ao Promotor de Justiça o pleno desenvolvimento do exercício do controle externo da atividade policial, prevenindo e reprimindo eventuais abusos praticados pelas polícias, com a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais que importem no combate dessa nociva prática, na forma prevista nas normas administrativas emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

A meta para o ano de 2012, nesse contexto, dentre outros, é a adoção de medidas administrativas que permitam uma melhor fiscalização do Promotor de Justiça no que se refere ao controle e ao acompanhamento das quantidades de drogas apreendidas e incineradas, além das intercepções telefônicas requeridas.

10.4.3.1 Programa de execução do controle externo da atividade policial

Realizar uma ação integrada e efetiva do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial, por intermédio do auxílio ao Promotor de Justiça em busca de uma fiscalização padronizada, permitindo-lhe o conhecimento da realidade do movimento administrativo das Delegacias de Polícias, em um contraste entre os Boletins de Ocorrências e as demais notícias criminais, como os inquéritos policiais instaurados e os flagrantes autuados.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Verificar os procedimentos (Inquéritos/ Boletins de Ocorrência) instaurados nas Delegacias Policiais	Identificar a realidade do movimento administrativo das DP	Número de ocorrências policiais identificadas	Delegacias de Polícias	Bimestral	100 % da movimentação das delegacias avaliadas	1.*	% da movimentação das delegacias avaliadas

* Índice de movimentação das delegacias ajustados = número de movimento das delegacias conformes x 100 / total das movimentações

10.4.4 Combater crimes dolosos contra a vida, especialmente os relacionados ao tráfico de drogas

O constante crescimento das taxas de homicídios decorrentes das disputas por pontos de drogas, mormente em aglomerados urbanos a serem identificados, foram alguns dos motivos ensejadores do presente Programa. Necessita-se de ações articuladas de uma série de organismos governamentais e não governamentais para fazer diminuir a incidência dos crimes contra a vida decorrentes dos fatos mencionados.

O programa visa a apoiar e dar condições de eficácia técnica aos Promotores de Justiça do Estado, notadamente na instrução processual e nas sessões plenárias do Tribunal do Júri. A instituição de um programa, coordenado pelo Ministério Público e baseado no combate integrado (repressão + prevenção), possibilitará que se iniba a difusão do tráfico e, conseqüentemente, dos crimes contra a vida a ele relacionados, estabilizando e diminuindo, assim, suas taxas de incidência, principalmente no que alude aos homicídios decorrentes de disputa geográfica.

10.4.4.1 Programa de proteção à vida

A importância do bem maior, constitucionalmente tutelado e o constante crescimento das taxas de homicídios decorrentes das disputas por pontos de drogas, mormente em aglomerados urbanos a serem identificados, foram alguns dos motivos ensejadores do presente Programa. Necessita-se de ações articuladas de uma série de organismos governamentais e não governamentais para fazer diminuir a incidência dos crimes dolosos contra a vida.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Atuar na prevenção e repressão aos crimes contra a vida provenientes do tráfico de drogas	Reduzir a incidência dos crimes contra a vida	Homicídios resultantes de tráfico de drogas	IGP e Secretaria de Segurança Pública	Mensal	Redução em, no mínimo, 50% dos crimes contra vida oriundos do tráfico de drogas	1.*	% de Redução dos crimes contra vida oriundos do tráfico de droga

* Índice de crimes contra a vida por tráfico de drogas = número de crimes contra a vida por tráfico de drogas x 100 / total de crimes contra a vida

10.4.4.2 Núcleo do Júri

Dentro dessa sistemática, além da ação preventiva nos organismos sociais, impõe-se, também, especial atenção do Ministério Público quanto às formas de repressão aos crimes dolosos contra a vida. Para tanto, dentre outras ações, o Núcleo do Tribunal do Júri, criado com esse enfoque, sugerirá estratégias de atuação institucional; manterá constante apoio aos Promotores de Justiça com atribuições nas Varas com competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, quer atuando, quando possível, em plenário, quer fornecendo o material necessário a sua atuação, e incentivando o comparecimento em palestras e congressos que tenham como tema o Tribunal do Júri.



10.5 Infância e Juventude

10.5.1 Promover a saúde das crianças e dos adolescentes

O consumo de álcool, cigarros e drogas pelas crianças e pelos adolescentes nos Municípios catarinenses vem revelando-se um sério problema social. Para reverter esse quadro, o Ministério Público, por intermédio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, visa a desenvolver diversas ações na rede de atendimento à criança e ao adolescente com vistas à conscientização desse público em relação ao uso de drogas ilícitas e lícitas, as quais trazem prejuízo a sua saúde.

10.5.1.1 Articulação com as escolas públicas municipais e estaduais

Promover, nas escolas públicas, a capacitação e o aperfeiçoamento dos professores, além de palestras de

conscientização aos alunos sobre a prevenção e o uso de drogas. Procurando, ainda, envolver a família, a comunidade e outros órgãos públicos.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Promover palestras e encontros nas escolas da rede pública estadual e municipal	Restringir o uso de drogas por crianças e adolescentes	Número de escolas visitadas	Promotorias e CIJ	Trimestral	100% das escolas públicas do 2º grau com palestras	1.*	% das escolas públicas do 2º grau com palestras

* Índice de escolas públicas de 2º grau = número de escolas onde foram realizadas as palestras x 100 / total de escolas públicas de 2º grau

10.5.1.2 Articulação com o comércio e a mídia

Conscientizar os comerciantes acerca da proibição de venda aos menores de dezoito anos, por meio de distribuição de materiais informativos e fiscalização nos estabelecimentos comerciais (farmácias, supermercados, bares, e outros), estimulando a criação de hábitos saudáveis pelo público infantojuvenil.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Promover a distribuição de materiais informativos para estabelecimentos comerciais	Restringir a venda de drogas para crianças e adolescentes	Estabelecimentos comerciais com material distribuído	Relatório de fiscalização Promotorias de Justiça	Trimestral	100% dos estabelecimentos comerciais com material distribuído	1.*	% dos estabelecimentos comerciais com material distribuído

* Índice de divulgação de material sobre drogas em estabelecimentos comercial = número de estabelecimentos com material distribuído x 100 / total de estabelecimentos existentes

10.5.1.3 Programar políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente drogado

Oferecer amplo subsídio de atuação aos Promotores de Justiça da Infância e Juventude, visando a Programar as políticas públicas de atendimento às crianças e aos adolescentes usuários de álcool, cigarro e drogas e as suas famílias, bem como garantir o adequado atendimento, inclusive ao adolescente autor de ato infracional, por meio de aplicação das medidas de proteção e envolvendo os demais operadores da rede de atendimento (Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Juízo da Infância e Juventude, Polícia Civil e Militar, entre outros).

Garantir o adequado atendimento à criança e ao adolescente usuário de drogas, e ao autor de ato infracional, por meio de aplicação das medidas de proteção, envolvendo os demais operadores da rede de atendimento - Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente, Juízo da Infância e Juventude, Polícias Civil e Militar, entre outros.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar as entidades municipais e estaduais que atendem crianças e adolescentes usuários de drogas	Garantir atendimento adequado aos usuários de drogas – crianças e adolescentes	Número de operadores fiscalizados.	Relatório de visitas das Promotorias de Justiça	Trimestral	100% de operadores fiscalizados operando corretamente	1.*	% de operadores fiscalizados operando corretamente

* Índice de operadores de atendimento de crianças e adolescentes fiscalizados atendidos corretamente = número fiscalizados operando corretamente / número operadores existentes

A large, leafy tree stands in a field of dry grass. A white arc is drawn over the tree, starting from the left side of the frame and ending on the right side. The background shows a line of trees under a cloudy sky.

10.6 Meio Ambiente

10.6.1 Fomentar a ordem urbanística

Programar ações, buscando a cooperação dos órgãos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na questão da organização dos espaços urbanos habitáveis, como pressuposto essencial de uma convivência social saudável e democrática, e visando a minimizar as ocupações irregulares onde se desenvolvem focos de práticas ilícitas, tal como tráfico de drogas, e, ainda, ter por fim o desenvolvimento de ações voltadas para a regularização de áreas habitadas, compatibilizando-as com os princípios e as normas da Lei do Parcelamento do Solo, Estatuto da Cidade e demais legislações aplicáveis à habitação no perímetro urbano.

10.6.1.1 Atuação para a regularização fundiária

Objetivando a adequação urbanística dos Municípios, inicialmente, será realizado um diagnóstico acerca das políticas

públicas voltadas ao ordenamento urbano, uso e ocupação do solo, mediante um levantamento dos planos diretores e leis correlatas aprovadas ou em fase de elaboração.

Com o intuito de fomentar, de forma prioritária e quando possível, a regularização de áreas habitadas onde há maior incidência de criminalidade, eliminando áreas de risco à população e a ocupação de áreas especialmente protegidas, além de exigir a implementação, quando inexistente ou inoperante, de obras de infraestrutura básica de loteamentos, tais como: sistemas de drenagem pluvial públicos condizentes com melhor qualidade de vida à sociedade.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/Unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Promover a análise de legislações municipais aprovadas ou em elaboração e planos diretores verificando se estão em conformidade com a situação real da ocupação urbana do solo	Identificar a utilização irregular de áreas urbanas como forma de evitar a proliferação de focos de práticas ilícitas	Análise da legislação	Municípios	Semestral	100% dos Municípios com as normas adequadas com a realidade social	1.*	% dos Municípios com as normas adequadas com a realidade social

* Índice de regularidade fundiária de Santa Catarina = número de legislações fundiárias regulares x 100 / 293 Municípios com legislação fundiária

10.6.2 Programar meios de aprimoramento da Infraestrutura do Saneamento Básico

Em razão dos altos índices de poluição causados pela inadequação da destinação dos resíduos sólidos domiciliares, foi implementado o “Programa Lixo Nosso de Cada Dia” e, seguindo o mesmo norte, em face dos baixos índices do saneamento básico no Estado de Santa Catarina, elencou-se como prioridades institucionais os encaminhamentos necessários à minimização, tanto quanto possível, dos impactos dessas fontes de poluição, mesmo tratando-se de temas complexos.

10.6.2.1 Manejo de Resíduos sólidos – “Programa Lixo Nosso de Cada Dia”

Visando a acompanhar a sustentabilidade das ações já desencadeadas no decorrer do “Programa Lixo Nosso de Cada Dia”, tais como: os objetivos delineados nos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta e/ou nas Ações Cíveis Públicas; serão realizadas avaliações dos aterros sanitários, para onde são remetidos os resíduos sólidos domiciliares dos 293 Municípios catarinenses e, ato contínuo, a adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes à correção das irregularidades eventualmente identificadas.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador/ unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar as condições dos aterros sanitários que recebem resíduos sólidos domiciliares	Saneamento básico	Identificar aterros sanitários	Municípios	Mensal	100% dos aterros sanitários regularizados	1.*	% dos aterros sanitários regularizados

* Índice de aterros sanitários regulares = número de aterros sanitários regulares x 100 / total de aterros sanitários

10.6.2.2 Atuação para o incremento do esgotamento sanitário

Com o objetivo de elevar o atual índice de atendimento à população urbana do Estado de Santa Catarina com serviços adequados de esgoto, pretende-se que os Municípios elaborem as políticas e os planos de saneamento básico e capacitem as vigilâncias sanitárias municipais para o trato da questão nos 293 Municípios de Santa Catarina, bem como, nos Municípios onde for possível, iniciem as obras de implantação da rede e de tratamento do esgoto sanitário doméstico.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objeto	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Realizar diagnóstico dos Municípios objetivando identificar aqueles que ainda não possuem sistema de esgoto sanitário	Instaurar procedimentos administrativos e/ou judiciais visando a implementação de sistema de esgoto	Identificar os Municípios com sistema de esgoto sanitário	Prefeituras Municipais	Semestral	100 % dos Municípios com sistema de esgoto implementado	1.*	% dos Municípios com sistema de esgoto implementado

* Índice de Municípios com esgoto sanitário = número de Municípios com sistema de esgoto sanitário correto x 100 / 293 Municípios de Santa Catarina

10.6.3 Atuação em defesa do Patrimônio Cultural

Fomentar ações voltadas à defesa do patrimônio histórico e cultural brasileiro situado em solo catarinense, com aperfeiçoamento e ampliação do suporte técnico e jurídico dos órgãos de execução, estimulando o envolvimento dos Poderes Públicos e da comunidade, para a concepção e execução de políticas públicas voltadas à defesa de tal patrimônio, que integra, em sentido amplo, o ambiente e, portanto, reflete na sadia qualidade de vida da população.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objeto	Indicador/unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fomentar a defesa do patrimônio histórico e cultural	Suporte técnico e jurídico para os órgãos de execução	Unidades do patrimônio histórico e cultural catarinense identificadas	Secretaria de Estado e Municipais de Cultura	Trimestral	100% identificados e avaliados	1.*	% de unidades identificadas e avaliadas em relação ao total existente

* Unidades de Patrimônio Histórico e Cultural identificadas e avaliadas em relação ao total existe em Santa Catarina



10.7 Moralidade Administrativa

10.7.1 Reduzir a utilização imprópria de bens públicos

A utilização de bens públicos é, em muitas ocasiões, pautada indevidamente no benefício exclusivo de particulares e de agentes públicos, ocorrendo concessões de uso ou mesmo doações sem qualquer critério que as embase, sem qualquer forma de controle e, ainda, sem remuneração aos entes públicos. Tal situação denota a necessidade de se garantir a real destinação desses bens: o fim público e o benefício comum, pautado pelo rígido controle imposto à administração pública.

10.7.1.1 Levantamento da destinação de bens públicos

Realização de ações coordenadas para colher informações e propiciar a aferição de dados concretos sobre a destinação de bens públicos, de forma a repelir o seu uso indevido e buscar a sanção devida àqueles que os malversaram.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar a regularidade da destinação dos bens públicos	Impedir a utilização indevida de bem público trazendo prejuízo ao Município/Estado	Número de irregularidades notificadas	Normas municipais e estaduais que autorizam o uso de bem público	Mensal	100 % dos bens com destinação irregular, regularizados ou devolvidos ao ente público	1.*	% dos bens com destinação irregular, regularizados ou devolvidos ao ente público

* Índice de destinação dos bens públicos regulares = número de bens públicos com uso correto x 100 / total de bens públicos avaliados.

10.7.2 Coibir transgressões em licitações e contratos

É imperioso averiguar a existência de possível conluio entre empresas, o que acabaria por frustrar o caráter competitivo do certame e prejudicar o alcance da proposta mais vantajosa à administração pública, além de afetar a qualidade dos bens e serviços fornecidos, sem prejuízo ao acompanhamento do correto cumprimento dos contratos celebrados.

10.7.2.1 Levantamento de dados atinentes a irregularidades praticadas na contratação de terceiros e na execução de contratos de coleta e destinação de lixo

Levantar informações sobre a forma de contratação e execução de contratos pelas empresas que promovem a coleta e a destinação de lixo, visando a combater as irregularidades e aplicar as sanções devidas.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Fiscalizar os contratos firmados com empresas coletoras de lixo (comum e de saúde)	Impedir fraudes nos processos licitatórios e na execução dos serviços trazendo prejuízo à Administração Pública	Número de irregularidades identificadas	Tribunal de Contas	Mensal	100 % das irregularidades identificadas com encaminhamento para uma solução	1.*	% das irregularidades identificadas com encaminhamento para uma solução

* Índice de irregularidades em contratos de coleta de lixo = número de contratos com irregularidades x 100 / total de contratos analisados.

10.7.3 Conter a realização de procedimentos ilegais de inexigibilidade e dispensa de licitações

Dispensa e inexigibilidade de licitações, embora se tratem de exceções à regra constitucional que exige a realização de licitação por parte da administração pública, são realizadas como se fossem procedimentos rotineiros, o que reclama atuação voltada a refrear a realização de dispensas e inexigibilidade indevidas, nas quais os princípios da impessoalidade e da igualdade são mitigados ao puro arbítrio do administrador público.

10.7.3.1 Aferir as dispensas e inexigibilidades de licitações

Reprimir a realização irregular de dispensa e inexigibilidade de licitações com o fito de garantir a realização do devido procedimento licitatório.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Identificar procedimentos em que ocorreu a dispensa e/ou inexigibilidade de licitação	Garantia dos princípios da administração pública	Número de DLs ou ILs identificadas	TCE/SC	Semestral	100% dos procedimentos analisados corretos	1.*	% dos procedimentos analisados corretos

* Índice de licitações dispensadas regulares = número de procedimentos irregulares x 100 / total de procedimentos analisados

10.7.4. Combater os ilícitos eleitorais nas eleições municipais de 2012

Promover e acompanhar as ações necessárias para coibir os abusos de poder, condutas vedadas a agentes públicos em campanhas eleitorais, atividades de captação ilícita de sufrágio e irregularidades na propaganda, nas eleições municipais de 2012.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Coibir abuso de poder nas eleições de 2012	Promover ações visando eliminar a captação ilícita do sufrágio	Índice de Regularidade Eleitoral	TRESC	Semestral	100% de investigação das denúncias registradas	1.*	% das ocorrências confirmadas

* Índice de regularidade eleitoral = número de denúncias confirmadas / número de denúncias registradas x 100



10.8 Ordem Tributária

10.8.1 Coibir a prática dos crimes contra a ordem tributária

Desenvolver uma atuação no sentido de reprimir os crimes contra a ordem tributária.

10.8.1.1 Atuação coordenada para o combate à prática da sonegação fiscal em parceria com outros órgãos que atuem nessa área

Intensificar parcerias com órgãos que tenham como finalidade precípua o combate à sonegação fiscal e às organizações criminosas, com cooperações técnicas e ações conjuntas.

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo	Indicador	Fonte	Periodicidade	Metas	Fórmula	Resultado
Atuar na prevenção e repressão à sonegação fiscal	Identificar possíveis falhas no ingresso de recursos públicos nos cofres públicos	Valores declarados	Secretaria de Estado da Fazenda / Secretarias Municipais da Fazenda	Semestral	100% de valores do Estado e de Municípios não declarados ou identificados com falhas, recuperados.	1.* 2.**	1. Valores recuperados para os cofres públicos do Estado 2. Valores recuperados para os cofres públicos do Município

* Índice de eficiência fiscalização Estado = $\frac{\text{valores arrecadados} - \text{Estados}}{\text{valores identificados}} \times 100 = \text{Estado}$

** Índice de eficiência fiscalização Municipal = $\frac{\text{valores arrecadados} - \text{Município(s)}}{\text{valores identificados}} \times 100 = \text{Município(s)}$

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2012-2022

O planejamento tornou-se, nas últimas décadas, condição necessária para a existência e sobrevivência das organizações. As constantes mudanças que caracterizam o mundo contemporâneo, tais como: tecnológica, econômica, social e cultural, colocam em alerta as organizações, pois os desafios e riscos passam a existir com maior frequência, exigindo que as organizações se adaptem às condições impostas por essas mudanças.

Segundo dados de pesquisa realizada pela consultoria Bain & Company, o Planejamento Estratégico (PE) é a ferramenta que se mostrou mais utilizada em todo mundo, 89% das empresas indicaram que a usam efetivamente. Essa aceitação extensiva pode ser explicada porque a ferramenta possibilita à organização não somente definir sua direção mas também a manter-se orientada nesse sentido. No processo de definição do PE, a organização analisa suas potencialidades e deficiências e, ainda, estuda o ambiente no qual está inserida, definindo a melhor forma de atuar para a otimização de resultados (Fischmann e Almeida, 1991). Com esse conhecimento sistematizado, a organização tem mais segurança para criar metas e identificar oportunidades de aperfeiçoamento individual e organizacional.

Para Goodstein e Pfeiffer (1993), o planejamento estratégico tem um enfoque metodológico, já que “estabelece procedimentos e operações necessárias para o alcance do futuro almejado e determina a forma de medição do sucesso da organização”.

Há tempos, percebe-se que a gestão calcada no PE não se aplica exclusivamente ao setor privado

mas também pode ser de enorme utilidade no contexto do setor público. Trata-se de uma necessidade advinda fundamentalmente de dois pontos essenciais: primeiro, a transparência fiscal e a crescente conscientização do cidadão que impõe ao Estado um maior compromisso com as demandas sociais, com a qualidade do serviço prestado e com a efetividade desses serviços para o cidadão; segundo, a escassez de recursos que leva o Estado a definir prioridades, com base na eficiência, na economia e na praticidade. Nessa perspectiva, o papel do Planejamento Estratégico na administração pública é relevante para a execução de políticas e diretrizes do governo. Por meio dessa ferramenta, é possível fixar objetivos enquanto se define o montante de recursos necessários à execução das ações e dos projetos decorrentes dos referidos objetivos. Justamente nesse ponto situa-se um dos grandes ganhos do planejamento estratégico na administração pública: a organização das ações e da tomada de decisões, diante de recursos escassos, para alcançar objetivos hierarquizados.

Diferentemente, sem planejamento, os recursos são distribuídos de forma aleatória em vários segmentos e, por serem insuficientes para atender à totalidade, terminam não atendendo a nenhuma parte completamente. Em consequência, não se produzem os resultados úteis esperados.

Diante disso, o planejamento surge com a função de diminuir os riscos e aumentar as oportunidades. Por meio dele, a organização consegue gerar planos baseados em diretrizes, estratégias e ações, permitindo que se determine seus objetivos e se atinjam as metas com maior probabilidade e efetividade.

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, ciente da demanda social por instituições públicas com perfil pró-ativo e da necessidade de adequar-se aos novos tempos, por meio de tecnologias e instrumentos capazes de promover as mudanças necessárias, decidiu implantar o processo de planejamento estratégico na instituição.

O primeiro processo de Planejamento Estratégico do Ministério Público catarinense ocorreu em agosto de 1999,

quando foram analisados os cenários (internos e externos) e determinados: a Missão, a Visão, os Valores e as Diretrizes, além de um rol preliminar de Objetivos e Metas. O maior legado daquele momento foi a decisão de organizar grande parte da gestão em Programas específicos. Em 2004, houve um segundo ciclo para repensar os rumos da Instituição e iniciativas estratégicas, ações e tarefas foram delineadas em uma relação de causa e efeito.

O processo de Gestão Estratégica do MPSC teve avanços significativos em 2006, com a adoção da metodologia de gestão estratégica chamada *Balanced Scorecard*, utilizada ainda por poucas instituições públicas e colocando-nos na vanguarda da gestão pública no Brasil. Com o BSC, sigla pelo qual é chamada, é possível traduzir a missão, as prioridades e as intenções estratégicas (subjetivas) em ações objetivas, sob diversas perspectivas (social, de processos internos, de aprendizado e financeira) e fazer o seu controle, pela definição de metas e de indicadores.

A utilização dessa valiosa ferramenta deverá potencializar a diretriz da atual Administração Superior no sentido de compartilhar decisões sobre os rumos do Ministério Público, conferindo aos(às) Procuradores(as) de Justiça e aos Promotores(as) de Justiça a possibilidade de debater e decidir acerca de um projeto institucional comum.

Rever e reformular constantemente as estratégias e ações é imprescindível para que a organização tenha flexibilidade diante das exigências dessa realidade. Estando em curso o processo de Planejamento Estratégico do MPSC para o período de 2012-2022.

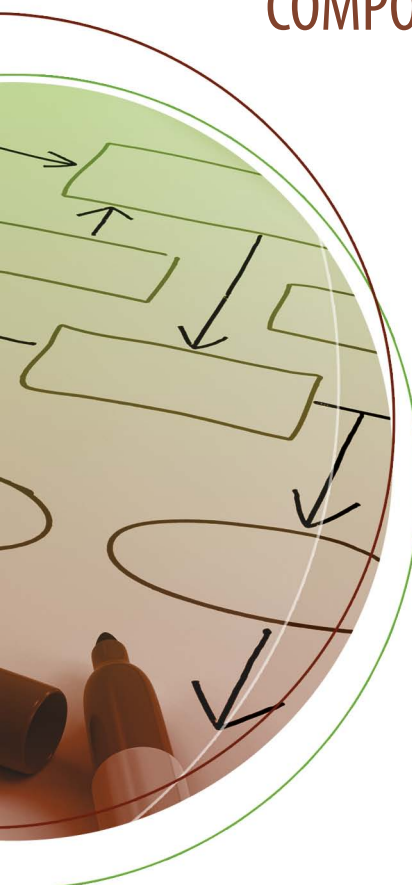
Espera-se que a efetiva participação dos Membros do Ministério Público implique, de um lado, a consolidação democrática interna, e de outro, em um melhor desempenho da organização na gestão de sua difícil tarefa constitucional de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, expressão que abrange a proteção dos direitos fundamentais, patrimônio inviolável da sociedade.

Da fixação dessas premissas resultará não somente a superação das dificuldades materiais impostas pela escassez

de recursos físicos, financeiros e humanos, às vezes insuficientes para o enfrentamento das mazelas sociais, mas implicará também a consolidação de um procedimento que inicialmente clama ao membro da instituição a participação na sua gênese e nas decisões, cobrando-lhe, ao final, a necessária e indispensável dedicação à causa por ele delimitada como prioritária.

O PGA 2012 será ajustado no segundo semestre, diante das definições estratégicas do processo de Planejamento Estratégico 2012 – 2022.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Procurador-Geral de Justiça

Lio Marcos Marin

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Antenor Chinato Ribeiro

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

José Galvani Alberton

Secretário-Geral do Ministério Público

Américo Bigaton

Assessoria do Procurador-Geral de Justiça

Luciano Trierweiler Naschenweng

Abel Antunes de Mello

Fábio Strecker Schmitt

Walkyria Ruicir Danielski

Colégio de Procuradores de Justiça

Presidente: Lio Marcos Marin

Anselmo Agostinho da Silva

Paulo Antônio Günther

José Galvani Alberton

Robison Westphal

Odil José Cota

Paulo Roberto Speck

Raul Schaefer Filho

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

Sérgio Antônio Rizelo

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Hercília Regina Lemke

Mário Gemin

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Jacson Corrêa

Anselmo Jeronimo de Oliveira

Basílio Elias De Caro

Aurino Alves de Souza

Paulo Roberto de Carvalho Roberge

Tycho Brahe Fernandes

Guido Feuser

Plínio Cesar Moreira

Francisco Jose Fabiano

André Carvalho

Gladys Afonso

Paulo Ricardo da Silva

Vera Lúcia Ferreira Copetti

Lenir Roslindo Piffer

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Ricardo Francisco da Silveira

Gercino Gerson Gomes Neto

Francisco Bissoli Filho

Newton Henrique Trennepohl

Heloísa Crescenti Abdalla Freire

Fábio de Souza Trajano

Norival Acácio Engel

Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes

Ivens José Thives de Carvalho

Walkyria Ruicir Danielski

Alexandre Herculano Abreu

Durval da Silva Amorim

Ernani Guetten de Almeida

Vânio Martins de Faria

Américo Bigaton - *Secretário*

Membros Natos

Presidente: Lio Marcos Marin
Paulo Ricardo da Silva

Representantes do Colégio de Procuradores

Humberto Francisco Scharf Vieira
Jacson Corrêa

Representantes da Primeira Instância

Pedro Sérgio Steil
Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Vera Lúcia Ferreira Copetti
Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Secretário: Américo Bigaton

Corregedor-Geral do Ministério Público

Paulo Ricardo da Silva

Subcorregedora-Geral do Ministério Público

Lenir Roslindo Piffer

Promotor de Justiça Secretário da Corregedoria-Geral

Marcelo Wegner

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Eliana Volcato Nunes
Monika Pabst
Rafael de Moraes Lima
Thais Cristina Scheffer

Coordenadoria de Recursos

Fábio de Souza Trajano - Coordenador-Geral da área cível
Aurino Alves de Souza - Coordenador-Geral da área criminal

Promotores Assessores do Coordenador de Recursos

Cid Luiz Ribeiro Schmitz
Gustavo Wiggers

Ouidor

Guido Feuser

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Helen Crystine Corrêa Sanches - Diretora

Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações

Luis Suzin Marini Júnior - Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Walkyria Ruicir Danielski - Coordenadora-Geral
Maury Roberto Viviani - Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Marcelo de Tarso Zanellato - Coordenador

Centro de Apoio Operacional Criminal

Onofre José Carvalho Agostini - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Priscilla Linhares Albino - Coordenadora

Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas

Odil José Cota - Coordenador-Geral
Adalberto Exterkötter - Coordenador de Inteligência e Dados Estruturados
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador de Contra-Inteligência e Segurança Institucional
Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador do GAECO da Capital
Fabiano David Baldissarelli - Coordenador do GAECO de Chapecó
Marcelo Gomes Silva - Coordenador do GAECO de Joinville
Eduardo Paladino - Coordenador do GAECO de Criciúma
Joel Furtado Júnior - Coordenador do GAECO de Lages

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Júlio Fumo Fernandes - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Vera Lúcia Ferreira Copetti - Coordenadora-Geral
Davi do Espírito Santo - Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Murilo Casemiro Mattos - Coordenador

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais**Representante do Segundo Grau:**

Ivens José Thives de Carvalho

Representantes do Primeiro Grau:

1ª Região - Extremo Oeste	Maycon Robert Hammes
2ª Região - Oeste	Eraldo Antunes
3ª Região - Meio Oeste	Jorge Eduardo Hoffmann
4ª Região - Planalto Serrano	James Faraco Amorim
5ª Região - Alto Vale do Itajaí	Caroline Moreira Suzin
6ª Região - Médio Vale do Itajaí	Fabiano Henrique Garcia
7ª Região - Vale do Rio Itajaí e Tijucas	Ary Capella Neto
8ª Região - Grande Florianópolis	Rui Arno Richter
9ª Região - Planalto Norte	Pedro Roberto Decomain
10ª Região - Norte	Fernando da Silva Comin
11ª Região - Sul	Janir Luiz Della Giustina
12ª Região - Extremo Sul	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese

Assessoria Militar

Ten. Cel. Rogério Martins

Coordenadoria-Geral dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo

Adauto Viccari Júnior

Coordenadoria de Auditoria e Controle

Fernando Fabro Tomazine

Coordenadoria de Comunicação Social

Sílvia Pinter Pereira

Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerência de Contabilidade

Nelcy Volpato

Gerência de Finanças

Ivania Maria de Lima

Coordenadoria de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggmann

Gerência de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerência de Compras

Samuel Wesley Elias

Gerência de Transportes

Júlio Cesar Sodré

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal

Maria Inês Finger Martins

Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais

Isabel Cristina Silveira de Sá

Gerência de Informações e Projetos

Luís Morais Neto

Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Gerência de Arquivo e Documentos

Selma de Souza Neves Machado

Gerência de Biblioteca

Terezinha Weber

Gerência de Processos Jurídicos Digitais

André Edésio da Silveira

Coordenadoria de Recursos Humanos

Silvana Maria Pacheco

Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal

Janete Aparecida Coelho Probst

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Oldair Zanchi

Gerência de Desenvolvimento

Giorgio Santos Costa Merize

Gerência de Rede e Banco de Dados

Alexandre Tatsch

Gerência de Suporte

Rodrigo de Souza Zeferino

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Fabício Kremer de Souza

Gerência de Manutenção

Rômulo César Carlesso

Gerência de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

PROMOTORES DE JUSTIÇA, POR ENTRÂNCIA E ANTIGUIDADE NA CARREIRA



Entrância Especial

Ernani Dutra
 Donaldo Reiner
 Saulo Torres
 Moacir José Dal Magro
 James Faraco Amorim
 Paulo Roberto Luz Gottardi
 Genivaldo da Silva
 Janir Luiz Della Giustina
 Aor Steffens Miranda
 Eliana Volcato Nunes
 Sandro José Neis
 Mário Luiz de Melo
 Lio Marcos Marin
 Rogério Antônio da Luz Bertoncini
 Rui Arno Richter
 Cristiane Rosália Maestri Böell
 Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
 Murilo Casemiro Mattos
 Sidney Eloy Dalabrida
 Fábio Strecker Schmitt
 Neori Rafael Krahl
 Monika Pabst
 Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
 Márcilio de Novaes Costa
 Jorge Orofino da Luz Fontes
 Onofre José Carvalho Agostini
 Carlos Alberto de Carvalho Rosa
 Rogé Macedo Neves
 Jayne Abdala Bandeira
 Abel Antunes de Mello
 Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese

Carlos Henrique Fernandes
 Davi do Espírito Santo
 César Augusto Grubba
 Rui Carlos Kolb Schiefler
 Henrique Limongi
 Ary Capella Neto
 Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
 Hélio José Fiamoncini
 André Fernandes Indalencio
 Paulo Antonio Locatelli
 Alex Sandro Teixeira da Cruz
 Cid Luiz Ribeiro Schmitz
 Protásio Campos Neto
 Rosemary Machado Silva
 Vera Lúcia Coro Bedinoto
 Flávio Duarte de Souza
 Marcelo Truppel Coutinho
 Margaret Gayer Gubert Rotta
 Ângela Valença Bordini
 Ricardo Marcondes de Azevedo
 Miguel Luís Grigler
 Marcelo Wegner
 Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
 Sérgio Ricardo Joesting
 Andreas Eisele
 Leonardo Henrique Marques Lehmann
 Gustavo Mereles Ruiz Diaz
 Fernando Linhares da Silva Júnior
 Maristela Nascimento Indalencio
 Thais Cristina Scheffer
 Darci Blatt
 Maury Roberto Viviani
 Eduardo Paladino

Júlio César Mafra
Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães
Felipe Martins de Azevedo
Daniel Paladino
Francisco de Paula Fernandes Neto
Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto
Vânia Augusta Cella Piazza
Fabiano David Baldissarelli
Assis Marciel Kretzer
Joubert Odebrecht
Andrey Cunha Amorim
Julio André Locatelli
Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiler Naschenweng
Rosângela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Maria Luzia Beiler Girardi
Anelize Nascimento Martins Machado
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Silvana Schmidt Vieira
Ana Paula Cardoso Teixeira

Alexandre Piazza
Ricardo Paladino
Hélio Sell Júnior
Carlos Alberto Platt Nahas
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Maurício de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Noll
Leda Maria Hermann
Debora Wanderley Medeiros Santos
Rosan da Rocha
Ricardo Luis Dell'Agnolo
Álvaro Luiz Martins Veiga
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos
Mário Vieira Júnior
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli
João Carlos Teixeira Joaquim
Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvenio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser

Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva
Caio César Lopes Peiter
Marcus Vinicius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Heloisa Melo Enns
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior

Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi
Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin
Elizabeth Mason Machado
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Alexandre Daura Serratine
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva
Pedro Roberto Decomain
Eraldo Antunes
Karla Bárdio Meirelles Menegotto
Viviane Damiani Valcanaia
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Douglas Alan Silva

Laudares Capella Filho
 Sandra Goulart Giesta da Silva
 Ricardo Viviani de Souza
 José Renato Côrte
 Alexandre Carrinho Muniz
 Rodrigo Kurth Quadro
 Marco Antonio Schütz de Medeiros
 Alicia Henrique Hirt
 Susana Perin Carnaúba
 Jussara Maria Viana
 Andréa Machado Speck
 Daniel Westphal Taylor
 Murilo Adaghinari
 Cristiano José Gomes
 Wagner Pires Kuroda
 Marcio André Zattar Cota
 Andrea Gevaerd
 Rafael Meira Luz
 Ana Cristina Boni
 Jorge Eduardo Hoffmann
 Jadson Javel Teixeira
 Cássio Antonio Ribas Gomes
 Priscilla Linhares Albino
 Marcelo de Tarso Zanellato
 Fabrício Franke da Silva
 Caroline Moreira Suzin
 Luciana Uller
 Cristine Angulski da Luz
 Eduardo Chinato Ribeiro
 André Teixeira Milioli
 Marcionei Mendes
 Fernanda Crevanzi Vailati
 Victor Emendörfer Filho
 João Alexandre Massulini Acosta
 Cesar Augusto Engel
 Carla Mara Pinheiro Miranda
 Nataly Lemke
 André Braga de Araújo
 Diógenes Viana Alves
 Guilherme Luis Lutz Morelli

Jean Pierre Campos
 Rodrigo Cunha Amorim
 Tatiana Rodrigues Borges Agostini
 Samuel Dal-Farra Naspolini
 Belmiro Hanisch Júnior
 Raul Gustavo Juttel
 Glauco José Riffel
 Carlos Eduardo Cunha
 Carlos Renato Silvy Teive
 Germano Krause de Freitas
 Luciana Schaefer Filomeno
 Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
 Eduardo Sens dos Santos
 Júlio Fumo Fernandes
 Henrique da Rosa Ziesemer
 Diego Rodrigo Pinheiro
 Alexandre Estefani
 Mônica Lerch Lunardi
 Henrique Laus Aieta
 Alessandro Rodrigo Argenta
 Arthur Koerich Inacio
 Patricia Dagostin Tramontin
 Felipe Prazeres Salum Müller
 Marcelo Sebastião Netto de Campos
 Elaine Rita Auerbach
 Roberta Magioli Meirelles
 Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
 Fred Anderson Vicente
 Fernanda Broering Dutra
 Caroline Cristine Eller
 Maycon Robert Hammes
 Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques
 Eder Cristiano Viana

Entrância Inicial

Cristina Elaine Thomé
 Nilton Exterkoetter
 Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro

Silvana do Prado Brouwers
 Lenice Born da Silva
 Gláucio José Souza Alberton
 Lara Peplau
 Luis Felipe de Oliveira Czesnat
 Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
 Ernest Kurt Hammerschmidt
 Fabiano Francisco Medeiros
 Mirela Dutra Alberton
 Aline Dalle Laste
 Grazielle dos Prazeres Cunha
 Débora Pereira Nicolazzi
 Marcio Gai Veiga
 Caroline Sartori Velloso
 Andréia Soares Pinto Favero
 Barbara Elisa Heise
 Anderson Adilson de Souza
 Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
 Kariny Zanette Vitoria
 Giselli Dutra
 Chimelly Louise de Resenes Marcon
 Rejane Gularte Queiroz Beilner
 Marina Modesto Rebelo
 Andreza Borinelli
 Claudine Vidal de Negreiros da Silva
 Gabriel Ricardo Zanon Meyer
 Greícia Malheiros da Rosa Souza
 Guilherme Schmitt
 Luciana Cardoso Pilati
 Daniel Granzotto Nunes
 Caroline Cabral
 Rodrigo Andrade Viviani
 Candida Antunes Ferreira
 Ariadne Clarissa Klein Sartori
 Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
 Elizandra Sampaio Porto
 Carlos Eduardo Tremel de Faria
 Giancarlo Rosa Oliveira
 Cyro Luiz Guerreiro Júnior
 Guilherme Brodbeck

PGA 2012

Fabiana Mara Silva Wagner
Gilberto Assink de Souza
Alan Rafael Warsch
Marcelo Francisco da Silva
Fernando Wiggers
Rodrigo Cesar Barbosa
Diego Roberto Barbiero
Filipe Costa Brenner
João Luiz de Carvalho Botega
Roberta Ceolla Gaudêncio

Promotores de Justiça Substitutos

Raul Rogério Rabello
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Tehane Tavares Fenner
Sandra Fajtlowicz Sachs
Letícia Baumgarten Filomeno
Júlia Wendhausen Cavallazzi
Rafael Pedri Sampaio
Rachel Urquiza Medeiros Santos
Felipe Schmidt
Diogo Luiz Deschamps
Lara Zappellini Souza
Viviane Soares
Marcela Hülse Oliveira
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Átila Guastalla Lopes

Atualizado em: 16/02/2012